



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Ofício Nº 014/2013

Guapirama - PR, 18 de Outubro de 2013.

Prezado Senhor:

Venho respeitosamente por meio deste, requer a Vossa Excelência, há autorizar a abertura de um Processo Licitatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS ELETRICAS NOVAS E MÃO-DE-OBRA DE 1ª LINHA EM GERAL PARA SERVIR A FROTA MUNICIPAL, SENDO OS SEGUINTE VEICULOS: MAQUINAS EM GERAL, TRATORES, CAMINHÔES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, AMBULANCIAS, MOTOCICLETAS, AUTOMOVEIS EM GERAL.

Segue abaixo descrições e cotações em anexo.

LOTE I					
PEÇAS ELETRICAS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO PERKINS	Unid.	7		
2	AUTOMÁTICO MERCEDES JF	Unid.	25		
3	AUTOMÁTICO MERCEDES JD	Unid.	12		
4	AUTOMÁTICO MERCEDES 24VOLTS	Unid.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

5	AUTOMÁTICO CARRO BAIXO	Unid.	25		
6	AUTOMÁTICO KB GRANDE	Unid.	5		
7	BENDIX 024	Unid.	10		
8	BENDIX 034	Unid.	10		
9	BENDIX 065	Unid.	10		
10	BENDIX 085	Unid.	10		
11	BENDIX 105	Unid.	25		
12	BENDIX 111	Unid.	10		
13	BENDIX 1623	Unid.	8		
14	BICOS INJETOR UNO	Unid.	12		
15	BOMBA ELÉTRICA MODELO BOSCH	Unid.	10		3200
16	BOMBA ELÉTRICA MODELO MARVAL	Unid.	8		
17	BOTAO DE PARTIDA DKW	Unid.	20		
18	BOTAO PARTIDA MERCEDES	Unid.	10		
19	BOBINA DE CAMPO JD MERCEDES	Unid.	10		
20	BOBINA DE CAMPO JF 24V PÁ CARREGADERA	Unid.	8		
21	BOBINA DE CAMPO JF MERCEDES	Unid.	18		
22	BOBINA DE CAMPO PERKIS	Unid.	10		
23	BOBINA DE IGNIÇÃO 9506	Unid.	5		
24	KIT BUCHA ARRANQUE BAIXO	Unid.	50		
25	KIT BUCHA ARRANQ PESADO	Unid.	50		
26	BUZINA BIBI	Unid.	10		
27	CABO PP 3 FIO	Metr	50		
28	CABO PP 5 FIO	Metr	50		
29	CABO PP 6 FIO	Metr	50		
30	CAPINHA DE TERMINAL	Unid.	80		
31	CHAVE DE LUZ FIAT	Unid.	8		
32	CHAVE DE LUZ MERCEDES	Unid.	8		
33	CHAVE DE SETA FIAT	Unid.	8		
34	CHAVE DE SETA MERCEDES	Unid.	5		
35	CHAVE LIMPADOR MERCEDES	Unid.	9		
36	CHAVE TIC TAC	Unid.	20		
37	CHAVE UNIVERSAL	Unid.	15		
38	CHICOTE ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	5		
39	CILINDRO DE PARTIDA UNIVERSAL	Unid.	10		
40	CILINDRO PARTIDA MERCEDES	Unid.	8		
41	COMUTADOR DE PARTIDA FIAT	Unid.	5		
42	COMUTADOR PARTIDA MERCEDES	Unid.	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

43	CORREIA ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	8		
44	CORREIA ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3		
45	CORREIA ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3		
46	CORREIA ALTERNADOR FIAT	Unid.	5		
47	DIODOS NEGATIVOS 55 AMPERES	Unid.	8		
48	DIODOS POSITIVOS 55 AMPERES	Unid.	8		
49	ESTATOR DUCATO	Unid.	3		
50	ESTATOR MERCEDES 35 AMPERES	Unid.	18		
51	ESTATOR MERCEDES 55 AMPERES	Unid.	18		
52	ESTATOR MODELO BOSCH 24 VOLTS	Unid.	8		
53	ESTATOR MODELO WAPSA	Unid.	8		
54	ESTATOR FIAT	Unid.	8		
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/INJEÇÃO	Unid.	8		
56	FIO 10MM	Metr	60		
57	FIO 8MM	Metr	60		
58	FUCINHO JF MERCEDES	Unid.	8		
59	FUCINHO UNO	Unid.	3		
60	FUSÍVEL DE LOUÇA 30 AMPERES	Unid.	80		
61	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES	Unid.	80		
62	FUSÍVEL VIDRO 30 AMPERES	Unid.	80		
63	GARFO ARRANQUE JD MERCEDES	Unid.	8		
64	GARFO ARRANQUE JF MERCEDES	Unid.	15		
65	INDUZIDO VW PESADO	Unid.	8		
66	INDUZIDO DUCATO	Unid.	4		
67	INDUZIDO FIAT	Unid.	15		
68	INDUZIDO JD MERCEDES	Unid.	10		
69	INDUZIDO JF MERCEDES	Unid.	20		
70	INDUZIDO JF 24VOLTS	Unid.	8		
71	INDUZIDO PERKIS F 7	Unid.	6		
72	INDUZIDO MICRO ONIBUS	Unid.	4		
73	INTERRUPTOR FREIO MICRO ÔNIBUS	Unid.	5		
74	INTERRUPTOR FREIO MERCEDES	Unid.	8		
75	INTERRUPTOR FREIO UNO	Unid.	8		
76	INTERRUPTOR RE MERCEDES	Unid.	5		
77	INTERRUPTOR RE UNO	Unid.	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

78	INTERRUPTOR TEMPERATURA MERCEDES	Unid.	8		
79	INTERRUPTOR TEMPERATURA MICRO	Unid.	5		
80	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT	Unid.	4		
81	LACRES	Unid.	100		
82	LAMPADAS 10/34 12 VOLTS	Unid.	100		
83	LAMPADAS 10/34 24 VOLTS	Unid.	50		
84	LAMPADAS 11/41 12 VOLTS	Unid.	70		
85	LAMPADAS 11/41 24 VOLTS	Unid.	40		
86	LAMPADAS 11/76 12 VOLTS	Unid.	70		
87	LAMPADAS 11/76 24 VOLTS	Unid.	40		
88	LAMPADAS 6/7 12 VOLTS	Unid.	70		
89	LAMPADAS 6/7 24 VOLTS	Unid.	40		
90	LAMPADAS 6/9 12 VOLTS	Unid.	70		
91	LAMPADAS 6/9 24VOLTS	Unid.	40		
92	LAMPADAS H1 12 VOLTS	Unid.	40		
93	LAMPADAS H1 24 VOLTS	Unid.	25		
94	LAMPADAS H3 12 VOLTS	Unid.	40		
95	LAMPADAS H3 24 VOLTS	Unid.	25		
96	LAMPADAS H4 12 VOLTS	Unid.	40		
97	LAMPADAS H4 24 VOLTS	Unid.	25		
98	LAMPADAS H5 12 VOLTS	Unid.	40		
99	LAMPADAS H5 24 VOLTS	Unid.	25		
100	LAMPADAS PAINEL 12 VOLTS	Unid.	30		
101	LAMPADAS PAINEL 24 VOLTS	Unid.	20		
102	LAMPADAS PINGÃO 12V	Unid.	30		
103	LAMPADAS PINGÃO 24V	Unid.	20		
104	LANTERNA 110	Unid.	10		
105	LANTERNA 161	Unid.	10		
106	LANTERNA 163	Unid.	10		
107	LANTERNA 170	Unid.	10		
108	LANTERNA 174	Unid.	10		
109	LANTERNA 169	Unid.	10		
110	LENTE 020	Unid.	20		
111	LENTE 016	Unid.	10		
112	LENTE 025	Unid.	20		
113	LENTE 030	Unid.	25		
114	LENTE 031	Unid.	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

115	LENTE 040	Unid.	15		
116	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	8		
117	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8		
118	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3		
119	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3		
120	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3		
121	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15		
122	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8		
123	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3		
124	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3		
125	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15		
126	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3		
127	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	6		
128	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE MERCEDES 405	Unid.	15		
129	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE PERKIS 402	Unid.	8		
130	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MERCEDES	Unid.	6		
131	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MICRO	Unid.	4		
132	PALHETA LIMPADOR MERCEDES	Par	8		
133	PIVO LIMPADOR MERCEDES	Unid.	6		
134	PLACA RETIFICADORA 55AMP MERCEDES	Unid.	15		
135	PLACA RETIFICADORA 35 AMPS MERCEDES	Unid.	15		
136	PLACA RETIFICADORA 55AMPERS 24VOLT	Unid.	6		
137	PLACA RETIFICADORA DUCATO	Unid.	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

138	PLANETARIA DUCATO	Unid.	2		
139	PLANETARIA VW PESADO	Unid.	4		
140	PORTA FUSÍVEL LÂMINA	Unid.	25		
141	REGULADOR DE VOLTAGEM 027	Unid.	20		
142	REGULADOR DE VOLTAGEM 011MERCEDES	Unid.	15		
143	REGULADOR DE VOLTAGEM 034 MERCEDES	Unid.	10		
144	REGULADOR VOLTAGEM 018 24VOLTS	Unid.	10		
145	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO	Unid.	5		
146	REGULADOR VOLTAGEM VW PESADO	Unid.	4		
147	REGULADOR VOLTAGEM 057	Unid.	4		
148	REGULADOR VOLTAGEM 059	Unid.	8		
149	RELE AUXILIAR 40AMPERES	Unid.	25		
150	RELE DO FAROL B 135	Unid.	20		
151	RELE DO PISACA 3 SAIDA	Unid.	20		
152	RELE DO PISCA 24V	Unid.	10		
153	RELE DO PISCA 4 SAIDA	Unid.	15		
154	REPARO INTERNO/ALTERNADOR	Unid.	20		
155	REPARO INTERNO/ARRANQUE	Unid.	20		
156	REPARO DOS BICOS INJETOR	Unid.	10		
157	ROLAMENTO 6201	Unid.	20		
158	ROLAMENTO 6202	Unid.	10		
159	ROLAMENTO 6203	Unid.	10		
160	ROLAMENTO 62201	Unid.	10		
161	ROLAMENTO 6303	Unid.	10		
162	ROLAMENTO 6304	Unid.	10		
163	ROLAMENTO 6403	Unid.	10		
164	ROLAMENTO AGULHA	Unid.	15		
165	ROTOR ALTERNADOR 35 AMPERES	Unid.	18		
166	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES 12VOLTS	Unid.	18		
167	ROTOR ALTERNADOR 55AMP 24VOLTS	Unid.	5		
168	ROTOR ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3		
169	ROTOR ALTERNADOR MODELO WAPSA	Unid.	4		
170	ROTOR ALTERNADOR UNO	Unid.	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

171	SONDA LAMBDA	Unid.	5		
172	SOQUETE ISOLADO	Unid.	20		
173	SUORTE DE ESCOVA ALTERNADOR MB	Unid.	15		
174	SUORTE ESCOVA 101/4	Unid.	10		
175	SUORTE ESCOVA 102/4	Unid.	5		
176	SUORTE ESCOVA 104/4	Unid.	20		
177	TERMINAL DE BATERIAS NEGATIVO	Unid.	50		
178	TERMINAL DE BATERIAS POSITIVO	Unid.	50		
179	TERMINAL DE BURACO	Unid.	50		
180	TERMINAL DE ENCAIXE	Unid.	100		
181	TRAVA DE BENDIZ	Unid.	20		
182	BATERIAS 150 AMPERES	Unid.	35		
183	BATERIAS 100 AMPERES	Unid.	35		
184	BATERIAS 90 AMPERES	Unid.	20		
185	BATERIAS 80 AMPERES	Unid.	18		
186	BATERIAS 60 AMPERES	Unid.	23		
				TOTAL	

LOTE II

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PAINEL	Hora Técnica	20		
2	SERVIÇO GIROFLEX	Hora Técnica	8		
3	SERVIÇO DE IGNIÇÃO	Hora Técnica	10		
4	SERVIÇO EM LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	Hora Técnica	15		
5	SERVIÇO NA BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Hora Técnica	8		
6	SERVIÇO NA CEBOLINHA DE RÉ	Hora Técnica	8		
7	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA	Hora	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		Técnica			
8	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	Hora Técnica	15		
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TBI	Hora Técnica	10		
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO	Hora Técnica	20		
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Hora Técnica	8		
15	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DIESEL	Hora Técnica	15		
16	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15		
17	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	20	345	
18	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	20		
19	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15		
20	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15		
21	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15		
22	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	30		
23	SERVIÇO ALTERNADOR PESADO	Hora Técnica	75		
24	SERVIÇO ALTERNADOR VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60		
25	SERVIÇO PARTIDA PESADO	Hora Técnica	75		
26	SERVIÇO PARTIDA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60		
27	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES PESADO	Hora Técnica	60		
28	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	80		
29	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL PESADO	Hora Técnica	50		
30	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL	Hora	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

	VEÍCULOS LEVES	Técnica			
31	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA PESADO	Hora Técnica	20		
32	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	15		
				TOTAL	


Diego de Oliveira
Chefe de Licitação Compras e Patrimônio
Portaria nº 695/2013

Exmo. Sr.
Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Guapirama - Pr



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/P

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

COTAÇÃO DE PREÇOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO PERKINS	Unid.	7	R\$ 103,33	R\$ 723,31
2	AUTOMÁTICO MERCEDES JF	Unid.	25	R\$ 113,33	R\$ 2.833,25
3	AUTOMÁTICO MERCEDES JD	Unid.	12	R\$ 163,33	R\$ 1.959,96
4	AUTOMÁTICO MERCEDES 24VOLTS	Unid.	10	R\$ 182,67	R\$ 1.826,70
5	AUTOMÁTICO CARRO BAIXO	Unid.	25	R\$ 104,00	R\$ 2.600,00
6	AUTOMÁTICO KB GRANDE	Unid.	5	R\$ 190,67	R\$ 953,35
7	BENDIX 024	Unid.	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
8	BENDIX 034	Unid.	10	R\$ 99,33	R\$ 993,30
9	BENDIX 065	Unid.	10	R\$ 57,33	R\$ 573,30
10	BENDIX 085	Unid.	10	R\$ 86,33	R\$ 863,30
11	BENDIX 105	Unid.	25	R\$ 86,33	R\$ 2.158,25
12	BENDIX 111	Unid.	10	R\$ 56,33	R\$ 563,30
13	BENDIX 1648	Unid.	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
14	BICOS INJETOR UNO	Unid.	12	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
15	BOMBA ELÉTRICA MODELO BOSCH	Unid.	10	R\$ 155,67	R\$ 1.556,70
16	BOMBA ELÉTRICA MODELO MARVAL	Unid.	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
17	BOTAO DE PARTIDA DKW	Unid.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
18	BOTAO PARTIDA MERCEDES	Unid.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
19	BOBINA DE CAMPO JD MERCEDES	Unid.	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	BOBINA DE CAMPO JF 24V PÁ CARREGADERA	Unid.	8	R\$ 123,33	R\$ 986,64
21	BOBINA DE CAMPO JF MERCEDES	Unid.	18	R\$ 105,00	R\$ 1.890,00
22	BOBINA DE CAMPO PERKIS	Unid.	10	R\$ 104,33	R\$ 1.043,30
23	BOBINA DE IGNIÇÃO 9506	Unid.	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
24	KIT BUCHA ARRANQUE BAIXO	Unid.	50	R\$ 11,67	R\$ 583,50
25	KIT BUCHA ARRANQ PESADO	Unid.	50	R\$ 11,67	R\$ 583,50
26	BUZINA BIBI	Unid.	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
27	CABO PP 3 FIO	Metr	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
28	CABO PP 5 FIO	Metr	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
29	CABO PP 6 FIO	Metr	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
30	CAPINHA DE TERMINAL	Unid.	80	R\$ 0,57	R\$ 45,60
31	CHAVE DE LUZ MERCEDES	Unid.	8	R\$ 51,67	R\$ 413,36
32	CHAVE DE SETA FIAT	Unid.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
33	CHAVE DE SETA MERCEDES	Unid.	5	R\$ 112,33	R\$ 561,65
34	CHAVE LIMPADOR MERCEDES	Unid.	9	R\$ 51,67	R\$ 465,03
35	CHAVE TIC TAC	Unid.	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
36	CHAVE UNIVERSAL	Unid.	15	R\$ 21,67	R\$ 325,05
37	CHICOTE ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
38	CILINDRO DE PARTIDA UNIVERSAL	Unid.	10	R\$ 87,33	R\$ 873,30
39	CILINDRO PARTIDA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 69,33	R\$ 554,64



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/P

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

40	COMUTADOR PARTIDA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
41	CORREIA ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	8	R\$ 59,33	R\$ 474,64
42	CORREIA ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
43	CORREIA ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$ 44,33	R\$ 132,99
44	CORREIA ALTERNADOR FIAT	Unid.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
45	DIODOS NEGATIVOS 55 AMPERES	Unid.	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	DIODOS POSITIVOS 55 AMPERES	Unid.	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
47	ESTATOR DUCATO	Unid.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
48	ESTATOR MERCEDES 35 AMPERES	Unid.	18	R\$ 113,33	R\$ 2.039,94
49	ESTATOR MERCEDES 55 AMPERES	Unid.	18	R\$ 113,33	R\$ 2.039,94
50	ESTATOR MODELO BOSCH 24 VOLTS	Unid.	8	R\$ 121,67	R\$ 973,36
51	ESTATOR MODELO WAPSA	Unid.	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
52	ESTATOR FIAT	Unid.	8	R\$ 160,67	R\$ 1.285,36
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/INJEÇÃO	Unid.	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
54	FIO 10MM	Metr	60	R\$ 3,47	R\$ 208,20
55	FIO 8MM	Metr	60	R\$ 3,47	R\$ 208,20
56	FUCINHO JF MERCEDES	Unid.	8	R\$ 157,33	R\$ 1.258,64
57	FUCINHO UNO	Unid.	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
58	FUSÍVEL DE LOUÇA 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
59	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
60	FUSÍVEL VIDRO 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
61	GARFO ARRANQUE JD MERCEDES	Unid.	8	R\$ 30,67	R\$ 245,36
62	GARFO ARRANQUE JF MERCEDES	Unid.	15	R\$ 30,67	R\$ 460,05
63	INDUZIDO VW PESADO	Unid.	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
64	INDUZIDO DUCATO	Unid.	4	R\$ 211,67	R\$ 846,68
65	INDUZIDO FIAT	Unid.	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
66	INDUZIDO JD MERCEDES	Unid.	10	R\$ 165,67	R\$ 1.656,70
67	INDUZIDO JF MERCEDES	Unid.	20	R\$ 165,67	R\$ 3.313,40
68	INDUZIDO JF 24VOLTS	Unid.	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
69	INDUZIDO PERKIS F 7	Unid.	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
70	INDUZIDO MICRO ONIBUS	Unid.	4	R\$ 121,33	R\$ 485,32
71	INTERRUPTOR FREIO MICRO ÔNIBUS	Unid.	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
72	INTERRUPTOR FREIO MERCEDES	Unid.	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
73	INTERRUPTOR FREIO UNO	Unid.	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
74	INTERRUPTOR RE MERCEDES	Unid.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
75	INTERRUPTOR RE UNO	Unid.	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
76	INTERRUPTOR TEMPERATURA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 45,67	R\$ 365,36
77	INTERRUPTOR TEMPERATURA MICRO	Unid.	5	R\$ 45,67	R\$ 228,35
78	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT	Unid.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
79	LACRES	Unid.	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
80	LAMPADAS 10/34 12 VOLTS	Unid.	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00
81	LAMPADAS 10/34 24 VOLTS	Unid.	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/P

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

82	LAMPADAS 11/41 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	3,13	R\$	219,10
83	LAMPADAS 11/41 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	3,43	R\$	137,20
84	LAMPADAS 11/76 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	3,13	R\$	219,10
85	LAMPADAS 11/76 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	3,43	R\$	137,20
86	LAMPADAS 6/7 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	2,75	R\$	192,50
87	LAMPADAS 6/7 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	3,10	R\$	124,00
88	LAMPADAS 6/9 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	2,33	R\$	163,10
89	LAMPADAS 6/9 24VOLTS	Unid.	40	R\$	2,57	R\$	102,80
90	LAMPADAS H1 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	21,67	R\$	866,80
91	LAMPADAS H1 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	27,33	R\$	683,25
92	LAMPADAS H3 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	21,67	R\$	866,80
93	LAMPADAS H3 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	27,33	R\$	683,25
94	LAMPADAS H4 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	27,00	R\$	1.080,00
95	LAMPADAS H4 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	36,33	R\$	908,25
96	LAMPADAS H5 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	27,00	R\$	1.080,00
97	LAMPADAS H5 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	36,33	R\$	908,25
98	LAMPADAS PAINEL 12 VOLTS	Unid.	30	R\$	2,57	R\$	77,10
99	LAMPADAS PAINEL 24 VOLTS	Unid.	20	R\$	2,73	R\$	54,60
100	LAMPADAS PINGÃO 12V	Unid.	30	R\$	2,57	R\$	77,10
101	LAMPADAS PINGÃO 24V	Unid.	20	R\$	2,73	R\$	54,60
102	LANTERNA 110	Unid.	10	R\$	9,67	R\$	96,70
103	LANTERNA 161	Unid.	10	R\$	25,33	R\$	253,30
104	LANTERNA 163	Unid.	10	R\$	30,00	R\$	300,00
105	LANTERNA 170	Unid.	10	R\$	10,00	R\$	100,00
106	LANTERNA 174	Unid.	10	R\$	45,00	R\$	450,00
107	LANTERNA 169	Unid.	10	R\$	26,00	R\$	260,00
108	LENTE 020	Unid.	20	R\$	10,33	R\$	206,60
109	LENTE 016	Unid.	10	R\$	9,33	R\$	93,30
110	LENTE 025	Unid.	20	R\$	9,33	R\$	186,60
111	LENTE 030	Unid.	25	R\$	7,67	R\$	191,75
112	LENTE 031	Unid.	15	R\$	7,67	R\$	115,05
113	LENTE 040	Unid.	15	R\$	18,33	R\$	274,95
114	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	8	R\$	46,00	R\$	368,00
115	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8	R\$	50,00	R\$	400,00
116	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	56,00	R\$	168,00
117	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	56,00	R\$	168,00
118	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$	200,00	R\$	400,00
119	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15	R\$	50,00	R\$	750,00
120	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8	R\$	50,00	R\$	400,00
121	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	56,00	R\$	168,00
122	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	56,00	R\$	168,00
123	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15	R\$	50,00	R\$	750,00



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/P

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

124	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
125	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
126	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE MERCEDES 405	Unid.	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
127	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE PERKIS 402	Unid.	8	R\$ 45,67	R\$ 365,36
128	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MERCEDES	Unid.	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
129	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MICRO	Unid.	4	R\$ 130,33	R\$ 521,32
130	PALHETA LIMPADOR MERCEDES	Par	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
131	PIVO LIMPADOR MERCEDES	Unid.	6	R\$ 46,33	R\$ 277,98
132	PLACA RETIFICADORA 55AMP MERCEDES	Unid.	15	R\$ 60,67	R\$ 910,05
133	PLACA RETIFICADORA 35 AMPS MERCEDES	Unid.	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
134	PLACA RETIFICADORA 55AMPERS 24VOLT	Unid.	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
135	PLACA RETIFICADORA DUCATO	Unid.	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
136	PLANETARIA DUCATO	Unid.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
137	PLANETARIA VW PESADO	Unid.	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
138	PORTA FUSÍVEL LÂMINA	Unid.	25	R\$ 9,67	R\$ 241,75
139	REGULADOR DE VOLTAGEM 027	Unid.	20	R\$ 47,33	R\$ 946,60
140	REGULADOR DE VOLTAGEM 011MERCEDES	Unid.	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
141	REGULADOR DE VOLTAGEM 034 MERCEDES	Unid.	10	R\$ 46,33	R\$ 463,30
142	REGULADOR VOLTAGEM 018 24VOLTS	Unid.	10	R\$ 69,33	R\$ 693,30
143	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO	Unid.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
144	REGULADOR VOLTAGEM VW PESADO	Unid.	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
145	REGULADOR VOLTAGEM 057	Unid.	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
146	REGULADOR VOLTAGEM 059	Unid.	8	R\$ 45,67	R\$ 365,36
147	RELE AUXILIAR 40AMPERES	Unid.	25	R\$ 25,67	R\$ 641,75
148	RELE DO FAROL B 135	Unid.	20	R\$ 36,67	R\$ 733,40
149	RELE DO PISACA 3 SAIDA	Unid.	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40
150	RELE DO PISCA 24V	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
151	RELE DO PISCA 4 SAIDA	Unid.	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
152	REPARO INTERNO/ALTERNADOR	Unid.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
153	REPARO INTERNO/ARRANQUE	Unid.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
154	REPARO DOS BICOS INJETOR	Unid.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
155	ROLAMENTO 6201	Unid.	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60
156	ROLAMENTO 6202	Unid.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
157	ROLAMENTO 6203	Unid.	10	R\$ 18,67	R\$ 186,70
158	ROLAMENTO 62201	Unid.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
159	ROLAMENTO 6303	Unid.	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
160	ROLAMENTO 6304	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
161	ROLAMENTO 6403	Unid.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
162	ROLAMENTO AGULHA	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
163	ROTOR ALTERNADOR 35 AMPERES	Unid.	18	R\$ 121,67	R\$ 2.190,06
164	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES 12VOLTS	Unid.	18	R\$ 121,67	R\$ 2.190,06
165	ROTOR ALTERNADOR 55AMP 24VOLTS	Unid.	5	R\$ 152,33	R\$ 761,65



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

166	ROTOR ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$	150,00	R\$	300,00
167	ROTOR ALTERNADOR MODELO WAPSA	Unid.	4	R\$	111,33	R\$	445,32
168	ROTOR ALTERNADOR UNO	Unid.	3	R\$	111,33	R\$	333,99
169	SONDA LAMBDA	Unid.	5	R\$	203,33	R\$	1.016,65
170	SOQUETE ISOLADO	Unid.	20	R\$	10,67	R\$	213,40
171	SUPORTE DE ESCOVA ALTERNADOR MB	Unid.	15	R\$	30,67	R\$	460,05
172	SUPORTE ESCOVA 101/4	Unid.	10	R\$	35,67	R\$	356,70
173	SUPORTE ESCOVA 102/4	Unid.	5	R\$	35,67	R\$	178,35
174	SUPORTE ESCOVA 104/4	Unid.	20	R\$	35,00	R\$	700,00
175	TERMINAL DE BATERIAS NEGATIVO	Unid.	50	R\$	10,33	R\$	516,50
176	TERMINAL DE BATERIAS POSITIVO	Unid.	50	R\$	10,33	R\$	516,50
177	TERMINAL DE BURACO	Unid.	50	R\$	0,55	R\$	27,50
178	TERMINAL DE ENCAIXE	Unid.	100	R\$	0,55	R\$	55,00
179	TRAVA DE BENDIZ	Unid.	20	R\$	10,67	R\$	213,40
180	BATERIAS 150 AMPERES	Unid.	20	R\$	461,00	R\$	9.220,00
181	BATERIAS 100 AMPERES	Unid.	20	R\$	367,00	R\$	7.340,00
182	BATERIAS 90 AMPERES	Unid.	20	R\$	358,33	R\$	7.166,60
183	BATERIAS 80 AMPERES	Unid.	15	R\$	287,33	R\$	4.309,95
184	BATERIAS 60 AMPERES	Unid.	20	R\$	212,67	R\$	4.253,40
				TOTAL		R\$	141.716,02

Quatiguá - PR, 15 de Outubro de 2013

Ocimar Ribeiro Lourenço
547.282.749-34

O. L. DOS SANTOS
AV. DRº RENATO OGANDO VANZELI, 19 - PINHALÃO/PR
FONE (43)3569-1053
CNPJ 02.747.313/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90169342-05

COTAÇÃO DE PREÇOS					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO PERKINS	Unid.	7	R\$ 113,66	R\$ 795,62
2	AUTOMÁTICO MERCEDES JF	Unid.	25	R\$ 123,00	R\$ 3.075,00
3	AUTOMÁTICO MERCEDES JD	Unid.	12	R\$ 179,66	R\$ 2.155,92
4	AUTOMÁTICO MERCEDES 24VOLTS	Unid.	10	R\$ 191,00	R\$ 1.910,00
5	AUTOMÁTICO CARRO BAIXO	Unid.	25	R\$ 114,20	R\$ 2.855,00
6	AUTOMÁTICO KB GRANDE	Unid.	5	R\$ 201,00	R\$ 1.005,00
7	BENDIX 024	Unid.	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
8	BENDIX 034	Unid.	10	R\$ 108,36	R\$ 1.083,60
9	BENDIX 065	Unid.	10	R\$ 62,40	R\$ 624,00
10	BENDIX 085	Unid.	10	R\$ 93,23	R\$ 932,30
11	BENDIX 105	Unid.	25	R\$ 92,10	R\$ 2.302,50
12	BENDIX 111	Unid.	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
13	BENDIX 1648	Unid.	8	R\$ 148,50	R\$ 1.188,00
14	BICOS INJETOR UNO	Unid.	12	R\$ 208,60	R\$ 2.503,20
15	BOMBA ELÉTRICA MODELO BOSCH	Unid.	10	R\$ 165,80	R\$ 1.658,00
16	BOMBA ELÉTRICA MODELO MARVAL	Unid.	8	R\$ 173,25	R\$ 1.386,00
17	BOTAO DE PARTIDA DKW	Unid.	20	R\$ 18,70	R\$ 374,00
18	BOTAO PARTIDA MERCEDES	Unid.	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
19	BOBINA DE CAMPO JD MERCEDES	Unid.	10	R\$ 111,30	R\$ 1.113,00
20	BOBINA DE CAMPO JF 24V PÁ CARREGADERA	Unid.	8	R\$ 129,49	R\$ 1.035,92
21	BOBINA DE CAMPO JF MERCEDES	Unid.	18	R\$ 110,25	R\$ 1.984,50
22	BOBINA DE CAMPO PERKIS	Unid.	10	R\$ 109,54	R\$ 1.095,40
23	BOBINA DE IGNIÇÃO 9506	Unid.	5	R\$ 272,85	R\$ 1.364,25
24	KIT BUCHA ARRANQUE BAIXO	Unid.	50	R\$ 12,83	R\$ 641,50
25	KIT BUCHA ARRANQ PESADO	Unid.	50	R\$ 12,83	R\$ 641,50
26	BUZINA BIBI	Unid.	10	R\$ 69,30	R\$ 693,00
27	CABO PP 3 FIO	Metr	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
28	CABO PP 5 FIO	Metr	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
29	CABO PP 6 FIO	Metr	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
30	CAPINHA DE TERMINAL	Unid.	80	R\$ 0,65	R\$ 52,00
31	CHAVE DE LUZ MERCEDES	Unid.	8	R\$ 55,08	R\$ 440,64
32	CHAVE DE SETA FIAT	Unid.	5	R\$ 366,10	R\$ 1.830,50
33	CHAVE DE SETA MERCEDES	Unid.	5	R\$ 120,70	R\$ 603,50
34	CHAVE LIMPADOR MERCEDES	Unid.	9	R\$ 56,35	R\$ 507,15
35	CHAVE TIC TAC	Unid.	20	R\$ 18,71	R\$ 374,20
36	CHAVE UNIVERSAL	Unid.	15	R\$ 23,40	R\$ 351,00
37	CHICOTE ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
38	CILINDRO DE PARTIDA UNIVERSAL	Unid.	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
39	CILINDRO PARTIDA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 72,10	R\$ 576,80

O. L. DOS SANTOS
AV. DRº RENATO OGANDO VANZELI, 19 - PINHALÃO/PR
FONE (43)3569-1053
CNPJ 02.747.313/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90169342-05

40	COMUTADOR PARTIDA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 59,92	R\$ 479,36
41	CORREIA ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	8	R\$ 62,29	R\$ 498,32
42	CORREIA ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
43	CORREIA ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$ 47,43	R\$ 142,29
44	CORREIA ALTERNADOR FIAT	Unid.	5	R\$ 37,80	R\$ 189,00
45	DIODOS NEGATIVOS 55 AMPERES	Unid.	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
46	DIODOS POSITIVOS 55 AMPERES	Unid.	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
47	ESTATOR DUCATO	Unid.	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
48	ESTATOR MERCEDES 35 AMPERES	Unid.	18	R\$ 124,66	R\$ 2.243,88
49	ESTATOR MERCEDES 55 AMPERES	Unid.	18	R\$ 119,00	R\$ 2.142,00
50	ESTATOR MODELO BOSCH 24 VOLTS	Unid.	8	R\$ 128,97	R\$ 1.031,76
51	ESTATOR MODELO WAPSA	Unid.	8	R\$ 112,35	R\$ 898,80
52	ESTATOR FIAT	Unid.	8	R\$ 172,10	R\$ 1.376,80
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/INJEÇÃO	Unid.	8	R\$ 31,20	R\$ 249,60
54	FIO 10MM	Metr	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
55	FIO 8MM	Metr	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
56	FUCINHO JF MERCEDES	Unid.	8	R\$ 163,50	R\$ 1.308,00
57	FUCINHO UNO	Unid.	3	R\$ 96,12	R\$ 288,36
58	FUSÍVEL DE LOUÇA 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
59	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
60	FUSÍVEL VIDRO 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
61	GARFO ARRANQUE JD MERCEDES	Unid.	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
62	GARFO ARRANQUE JF MERCEDES	Unid.	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
63	INDUZIDO VW PESADO	Unid.	8	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
64	INDUZIDO DUCATO	Unid.	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
65	INDUZIDO FIAT	Unid.	15	R\$ 149,40	R\$ 2.241,00
66	INDUZIDO JD MERCEDES	Unid.	10	R\$ 173,95	R\$ 1.739,50
67	INDUZIDO JF MERCEDES	Unid.	20	R\$ 175,61	R\$ 3.512,20
68	INDUZIDO JF 24VOLTS	Unid.	8	R\$ 203,00	R\$ 1.624,00
69	INDUZIDO PERKIS F 7	Unid.	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
70	INDUZIDO MICRO ONIBUS	Unid.	4	R\$ 129,83	R\$ 519,32
71	INTERRUPTOR FREIO MICRO ÔNIBUS	Unid.	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
72	INTERRUPTOR FREIO MERCEDES	Unid.	8	R\$ 39,80	R\$ 318,40
73	INTERRUPTOR FREIO UNO	Unid.	8	R\$ 38,90	R\$ 311,20
74	INTERRUPTOR RE MERCEDES	Unid.	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
75	INTERRUPTOR RE UNO	Unid.	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
76	INTERRUPTOR TEMPERATURA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 47,97	R\$ 383,76
77	INTERRUPTOR TEMPERATURA MICRO	Unid.	5	R\$ 48,35	R\$ 241,75
78	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT	Unid.	4	R\$ 37,80	R\$ 151,20
79	LACRES	Unid.	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
80	LAMPADAS 10/34 12 VOLTS	Unid.	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
81	LAMPADAS 10/34 24 VOLTS	Unid.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00

O. L. DOS SANTOS
AV. DRº RENATO OGANDO VANZELI, 19 - PINHALÃO/PR
FONE (43)3569-1053
CNPJ 02.747.313/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90169342-05

82	LAMPADAS 11/41 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	3,33	R\$	233,10
83	LAMPADAS 11/41 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	3,50	R\$	140,00
84	LAMPADAS 11/76 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	3,33	R\$	233,10
85	LAMPADAS 11/76 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	3,50	R\$	140,00
86	LAMPADAS 6/7 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	2,90	R\$	203,00
87	LAMPADAS 6/7 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	3,10	R\$	124,00
88	LAMPADAS 6/9 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	2,50	R\$	175,00
89	LAMPADAS 6/9 24VOLTS	Unid.	40	R\$	2,80	R\$	112,00
90	LAMPADAS H1 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	22,70	R\$	908,00
91	LAMPADAS H1 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	22,70	R\$	567,50
92	LAMPADAS H3 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	23,00	R\$	920,00
93	LAMPADAS H3 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	27,00	R\$	675,00
94	LAMPADAS H4 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	27,50	R\$	1.100,00
95	LAMPADAS H4 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	36,00	R\$	900,00
96	LAMPADAS H5 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	27,50	R\$	1.100,00
97	LAMPADAS H5 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	36,00	R\$	900,00
98	LAMPADAS PAINEL 12 VOLTS	Unid.	30	R\$	3,00	R\$	90,00
99	LAMPADAS PAINEL 24 VOLTS	Unid.	20	R\$	3,20	R\$	64,00
100	LAMPADAS PINGÃO 12V	Unid.	30	R\$	3,00	R\$	90,00
101	LAMPADAS PINGÃO 24V	Unid.	20	R\$	3,20	R\$	64,00
102	LANTERNA 110	Unid.	10	R\$	10,00	R\$	100,00
103	LANTERNA 161	Unid.	10	R\$	25,00	R\$	250,00
104	LANTERNA 163	Unid.	10	R\$	31,00	R\$	310,00
105	LANTERNA 170	Unid.	10	R\$	11,50	R\$	115,00
106	LANTERNA 174	Unid.	10	R\$	44,00	R\$	440,00
107	LANTERNA 169	Unid.	10	R\$	25,00	R\$	250,00
108	LENTE 020	Unid.	20	R\$	10,00	R\$	200,00
109	LENTE 016	Unid.	10	R\$	9,50	R\$	95,00
110	LENTE 025	Unid.	20	R\$	9,50	R\$	190,00
111	LENTE 030	Unid.	25	R\$	7,00	R\$	175,00
112	LENTE 031	Unid.	15	R\$	7,00	R\$	105,00
113	LENTE 040	Unid.	15	R\$	18,50	R\$	277,50
114	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	8	R\$	48,00	R\$	384,00
115	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8	R\$	52,00	R\$	416,00
116	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	55,50	R\$	166,50
117	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	56,00	R\$	168,00
118	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$	200,00	R\$	400,00
119	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15	R\$	55,00	R\$	825,00
120	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8	R\$	52,00	R\$	416,00
121	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	55,50	R\$	166,50
122	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	56,00	R\$	168,00

O. L. DOS SANTOS
AV. DRº RENATO OGANDO VANZELI, 19 - PINHALÃO/PR
FONE (43)3569-1053
CNPJ 02.747.313/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90169342-05

123	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
124	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
125	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
126	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE MERCEDES 405	Unid.	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
127	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE PERKIS 402	Unid.	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
128	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MERCEDES	Unid.	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
129	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MICRO	Unid.	4	R\$ 147,00	R\$ 588,00
130	PALHETA LIMPADOR MERCEDES	Par	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
131	PIVO LIMPADOR MERCEDES	Unid.	6	R\$ 45,80	R\$ 274,80
132	PLACA RETIFICADORA 55AMP MERCEDES	Unid.	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
133	PLACA RETIFICADORA 35 AMPS MERCEDES	Unid.	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
134	PLACA RETIFICADORA 55AMPERS 24VOLT	Unid.	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
135	PLACA RETIFICADORA DUCATO	Unid.	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
136	PLANETARIA DUCATO	Unid.	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
137	PLANETARIA VW PESADO	Unid.	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
138	PORTA FUSÍVEL LÂMINA	Unid.	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
139	REGULADOR DE VOLTAGEM 027	Unid.	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
140	REGULADOR DE VOLTAGEM 011MERCEDES	Unid.	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
141	REGULADOR DE VOLTAGEM 034 MERCEDES	Unid.	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
142	REGULADOR VOLTAGEM 018 24VOLTS	Unid.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
143	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO	Unid.	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
144	REGULADOR VOLTAGEM VW PESADO	Unid.	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
145	REGULADOR VOLTAGEM 057	Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
146	REGULADOR VOLTAGEM 059	Unid.	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
147	RELE AUXILIAR 40AMPERES	Unid.	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
148	RELE DO FAROL B 135	Unid.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
149	RELE DO PISACA 3 SAIDA	Unid.	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
150	RELE DO PISCA 24V	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
151	RELE DO PISCA 4 SAIDA	Unid.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
152	REPARO INTERNO/ALTERNADOR	Unid.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
153	REPARO INTERNO/ARRANQUE	Unid.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
154	REPARO DOS BICOS INJETOR	Unid.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
155	ROLAMENTO 6201	Unid.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
156	ROLAMENTO 6202	Unid.	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
157	ROLAMENTO 6203	Unid.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
158	ROLAMENTO 62201	Unid.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
159	ROLAMENTO 6303	Unid.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
160	ROLAMENTO 6304	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
161	ROLAMENTO 6403	Unid.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
162	ROLAMENTO AGULHA	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
163	ROTOR ALTERNADOR 35 AMPERES	Unid.	18	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00
164	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES 12VOLTS	Unid.	18	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00

O. L. DOS SANTOS
AV. DRº RENATO OGANDO VANZELI, 19 - PINHALÃO/PR
FONE (43)3569-1053
CNPJ 02.747.313/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90169342-05

165	ROTOR ALTERNADOR 55AMP 24VOLTS	Unid.	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
166	ROTOR ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
167	ROTOR ALTERNADOR MODELO WAPSA	Unid.	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
168	ROTOR ALTERNADOR UNO	Unid.	3	R\$ 113,00	R\$ 339,00
169	SONDA LAMBDA	Unid.	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
170	SOQUETE ISOLADO	Unid.	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
171	SUPORTE DE ESCOVA ALTERNADOR MB	Unid.	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
172	SUPORTE ESCOVA 101/4	Unid.	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
173	SUPORTE ESCOVA 102/4	Unid.	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
174	SUPORTE ESCOVA 104/4	Unid.	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
175	TERMINAL DE BATERIAS NEGATIVO	Unid.	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
176	TERMINAL DE BATERIAS POSITIVO	Unid.	50	O. L. DOS SANTOS	R\$ 50,00
177	TERMINAL DE BURACO	Unid.	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
178	TERMINAL DE ENCAIXE	Unid.	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
179	TRAVA DE BENDIZ	Unid.	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
180	BATERIAS 150 AMPERES	Unid.	20	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
181	BATERIAS 100 AMPERES	Unid.	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
182	BATERIAS 90 AMPERES	Unid.	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
183	BATERIAS 80 AMPERES	Unid.	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
184	BATERIAS 60 AMPERES	Unid.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 149.134,00

assinatura

O. L. DOS SANTOS
CNPJ 02.747.313/0001-33

23/10/2013

carimbo

AUTO MECÂNICA VITÓRIA

Gilberto Paulino da Silva Carlópolis - ME

Rua Januario Francisco Falarz, 220 Fone: (43) 3566-1331 Carlópolis/PR

CNPJ: 01.856.470/0001-14 Inscrição Estadual: 90.572.031-77

COTAÇÃO DE PREÇOS					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO PERKINS	Unid.	7	R\$ 111,53	R\$ 780,71
2	AUTOMÁTICO MERCEDES JF	Unid.	25	R\$ 122,39	R\$ 3.059,75
3	AUTOMÁTICO MERCEDES JD	Unid.	12	R\$ 178,02	R\$ 2.136,24
4	AUTOMÁTICO MERCEDES 24VOLTS	Unid.	10	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
5	AUTOMÁTICO CARRO BAIXO	Unid.	25	R\$ 111,28	R\$ 2.782,00
6	AUTOMÁTICO KB GRANDE	Unid.	5	R\$ 201,00	R\$ 1.005,00
7	BENDIX 024	Unid.	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
8	BENDIX 034	Unid.	10	R\$ 105,28	R\$ 1.052,80
9	BENDIX 065	Unid.	10	R\$ 61,80	R\$ 618,00
10	BENDIX 085	Unid.	10	R\$ 92,37	R\$ 923,70
11	BENDIX 105	Unid.	25	R\$ 93,23	R\$ 2.330,75
12	BENDIX 111	Unid.	10	R\$ 61,96	R\$ 619,60
13	BENDIX 1648	Unid.	8	R\$ 148,90	R\$ 1.191,20
14	BICOS INJETOR UNO	Unid.	12	R\$ 211,05	R\$ 2.532,60
15	BOMBA ELÉTRICA MODELO BOSCH	Unid.	10	R\$ 168,12	R\$ 1.681,20
16	BOMBA ELÉTRICA MODELO MARVAL	Unid.	8	R\$ 176,80	R\$ 1.414,40
17	BOTAO DE PARTIDA DKW	Unid.	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
18	BOTAO PARTIDA MERCEDES	Unid.	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
19	BOBINA DE CAMPO JD MERCEDES	Unid.	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
20	BOBINA DE CAMPO JF 24V PÁ CARREGADERA	Unid.	8	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
21	BOBINA DE CAMPO JF MERCEDES	Unid.	18	R\$ 114,45	R\$ 2.060,10
22	BOBINA DE CAMPO PERKIS	Unid.	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
23	BOBINA DE IGNIÇÃO 9506	Unid.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
24	KIT BUCHA ARRANQUE BAIXO	Unid.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
25	KIT BUCHA ARRANQ PESADO	Unid.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
26	BUZINA BIBI	Unid.	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00
27	CABO PP 3 FIO	Metr	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
28	CABO PP 5 FIO	Metr	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
29	CABO PP 6 FIO	Metr	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
30	CAPINHA DE TERMINAL	Unid.	80	R\$ 0,55	R\$ 44,00
31	CHAVE DE LUZ MERCEDES	Unid.	8	R\$ 55,80	R\$ 446,40
32	CHAVE DE SETA FIAT	Unid.	5	R\$ 358,00	R\$ 1.790,00
33	CHAVE DE SETA MERCEDES	Unid.	5	R\$ 117,95	R\$ 589,75
34	CHAVE LIMPADOR MERCEDES	Unid.	9	R\$ 55,80	R\$ 502,20
35	CHAVE TIC TAC	Unid.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
36	CHAVE UNIVERSAL	Unid.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
37	CHICOTE ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
38	CILINDRO DE PARTIDA UNIVERSAL	Unid.	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
39	CILINDRO PARTIDA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00

AUTO MECÂNICA VITÓRIA

Gilberto Paulino da Silva Carlópolis - ME

Rua Januario Francisco Falarz, 220 Fone: (43) 3566-1331 Carlópolis/PR

CNPJ: 01.856.470/0001-14 Inscrição Estadual: 90.572.031-77

40	COMUTADOR PARTIDA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
41	CORREIA ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
42	CORREIA ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
43	CORREIA ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
44	CORREIA ALTERNADOR FIAT	Unid.	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
45	DIODOS NEGATIVOS 55 AMPERES	Unid.	8	R\$ 10,50	R\$ 84,00
46	DIODOS POSITIVOS 55 AMPERES	Unid.	8	R\$ 10,50	R\$ 84,00
47	ESTATOR DUCATO	Unid.	2	R\$ 157,80	R\$ 315,60
48	ESTATOR MERCEDES 35 AMPERES	Unid.	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
49	ESTATOR MERCEDES 55 AMPERES	Unid.	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
50	ESTATOR MODELO BOSCH 24 VOLTS	Unid.	8	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
51	ESTATOR MODELO WAPSA	Unid.	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
52	ESTATOR FIAT	Unid.	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/INJEÇÃO	Unid.	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
54	FIO 10MM	Metr	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
55	FIO 8MM	Metr	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
56	FUCINHO JF MERCEDES	Unid.	8	R\$ 162,00	R\$ 1.296,00
57	FUCINHO UNO	Unid.	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
58	FUSÍVEL DE LOUÇA 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
59	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
60	FUSÍVEL VIDRO 30 AMPERES	Unid.	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
61	GARFO ARRANQUE JD MERCEDES	Unid.	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
62	GARFO ARRANQUE JF MERCEDES	Unid.	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
63	INDUZIDO VW PESADO	Unid.	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
64	INDUZIDO DUCATO	Unid.	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
65	INDUZIDO FIAT	Unid.	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
66	INDUZIDO JD MERCEDES	Unid.	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
67	INDUZIDO JF MERCEDES	Unid.	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
68	INDUZIDO JF 24VOLTS	Unid.	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
69	INDUZIDO PERKIS F 7	Unid.	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
70	INDUZIDO MICRO ONIBUS	Unid.	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
71	INTERRUPTOR FREIO MICRO ÔNIBUS	Unid.	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
72	INTERRUPTOR FREIO MERCEDES	Unid.	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
73	INTERRUPTOR FREIO UNO	Unid.	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
74	INTERRUPTOR RE MERCEDES	Unid.	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
75	INTERRUPTOR RE UNO	Unid.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
76	INTERRUPTOR TEMPERATURA MERCEDES	Unid.	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
77	INTERRUPTOR TEMPERATURA MICRO	Unid.	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
78	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT	Unid.	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
79	LACRES	Unid.	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
80	LAMPADAS 10/34 12 VOLTS	Unid.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
81	LAMPADAS 10/34 24 VOLTS	Unid.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

AUTO MECÂNICA VITÓRIA

Gilberto Paulino da Silva Carlópolis - ME

Rua Januario Francisco Falarz, 220 Fone: (43) 3566-1331 Carlópolis/PR

CNPJ: 01.856.470/0001-14 Inscrição Estadual: 90.572.031-77

82	LAMPADAS 11/41 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	3,50	R\$	245,00
83	LAMPADAS 11/41 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	4,00	R\$	160,00
84	LAMPADAS 11/76 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	3,50	R\$	245,00
85	LAMPADAS 11/76 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	4,00	R\$	160,00
86	LAMPADAS 6/7 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	3,00	R\$	210,00
87	LAMPADAS 6/7 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	3,50	R\$	140,00
88	LAMPADAS 6/9 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	2,50	R\$	175,00
89	LAMPADAS 6/9 24VOLTS	Unid.	40	R\$	3,00	R\$	120,00
90	LAMPADAS H1 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	23,00	R\$	920,00
91	LAMPADAS H1 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	28,00	R\$	700,00
92	LAMPADAS H3 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	23,00	R\$	920,00
93	LAMPADAS H3 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	28,00	R\$	700,00
94	LAMPADAS H4 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	30,00	R\$	1.200,00
95	LAMPADAS H4 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	35,00	R\$	875,00
96	LAMPADAS H5 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	30,00	R\$	1.200,00
97	LAMPADAS H5 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	35,00	R\$	875,00
98	LAMPADAS PAINEL 12 VOLTS	Unid.	30	R\$	3,00	R\$	90,00
99	LAMPADAS PAINEL 24 VOLTS	Unid.	20	R\$	3,50	R\$	70,00
100	LAMPADAS PINGÃO 12V	Unid.	30	R\$	3,00	R\$	90,00
101	LAMPADAS PINGÃO 24V	Unid.	20	R\$	3,50	R\$	70,00
102	LANTERNA 110	Unid.	10	R\$	10,00	R\$	100,00
103	LANTERNA 161	Unid.	10	R\$	28,00	R\$	280,00
104	LANTERNA 163	Unid.	10	R\$	32,00	R\$	320,00
105	LANTERNA 170	Unid.	10	R\$	12,00	R\$	120,00
106	LANTERNA 174	Unid.	10	R\$	40,00	R\$	400,00
107	LANTERNA 169	Unid.	10	R\$	28,00	R\$	280,00
108	LENTE 020	Unid.	20	R\$	10,00	R\$	200,00
109	LENTE 016	Unid.	10	R\$	10,00	R\$	100,00
110	LENTE 025	Unid.	20	R\$	10,00	R\$	200,00
111	LENTE 030	Unid.	25	R\$	10,00	R\$	250,00
112	LENTE 031	Unid.	15	R\$	10,00	R\$	150,00
113	LENTE 040	Unid.	15	R\$	20,00	R\$	300,00
114	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	8	R\$	48,00	R\$	384,00
115	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8	R\$	55,00	R\$	440,00
116	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	58,00	R\$	174,00
117	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	55,00	R\$	165,00
118	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$	200,00	R\$	400,00
119	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15	R\$	55,00	R\$	825,00
120	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8	R\$	55,00	R\$	440,00
121	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	55,00	R\$	165,00
122	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	55,00	R\$	165,00
123	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15	R\$	55,00	R\$	825,00

AUTO MECÂNICA VITÓRIA

Gilberto Paulino da Silva Carlópolis - ME

Rua Januario Francisco Falarz, 220 Fone: (43) 3566-1331 Carlópolis/PR

CNPJ: 01.856.470/0001-14 Inscrição Estadual: 90.572.031-77

124	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$	200,00	R\$	400,00
125	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	6	R\$	55,00	R\$	330,00
126	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE MERCEDES 405	Unid.	15	R\$	55,00	R\$	825,00
127	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE PERKIS 402	Unid.	8	R\$	55,00	R\$	440,00
128	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MERCEDES	Unid.	6	R\$	165,00	R\$	990,00
129	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MICRO	Unid.	4	R\$	135,00	R\$	540,00
130	PALHETA LIMPADOR MERCEDES	Par	8	R\$	40,00	R\$	320,00
131	PIVO LIMPADOR MERCEDES	Unid.	6	R\$	48,00	R\$	288,00
132	PLACA RETIFICADORA 55AMP MERCEDES	Unid.	15	R\$	65,00	R\$	975,00
133	PLACA RETIFICADORA 35 AMPS MERCEDES	Unid.	15	R\$	60,00	R\$	900,00
134	PLACA RETIFICADORA 55AMPERS 24VOLT	Unid.	6	R\$	70,00	R\$	420,00
135	PLACA RETIFICADORA DUCATO	Unid.	2	R\$	145,00	R\$	290,00
136	PLANETARIA DUCATO	Unid.	2	R\$	170,00	R\$	340,00
137	PLANETARIA VW PESADO	Unid.	4	R\$	189,00	R\$	756,00
138	PORTA FUSÍVEL LÂMINA	Unid.	25	R\$	12,00	R\$	300,00
139	REGULADOR DE VOLTAGEM 027	Unid.	20	R\$	48,00	R\$	960,00
140	REGULADOR DE VOLTAGEM 011MERCEDES	Unid.	15	R\$	50,00	R\$	750,00
141	REGULADOR DE VOLTAGEM 034 MERCEDES	Unid.	10	R\$	48,00	R\$	480,00
142	REGULADOR VOLTAGEM 018 24VOLTS	Unid.	10	R\$	70,00	R\$	700,00
143	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO	Unid.	5	R\$	155,00	R\$	775,00
144	REGULADOR VOLTAGEM VW PESADO	Unid.	4	R\$	165,00	R\$	660,00
145	REGULADOR VOLTAGEM 057	Unid.	4	R\$	79,00	R\$	316,00
146	REGULADOR VOLTAGEM 059	Unid.	8	R\$	55,00	R\$	440,00
147	RELE AUXILIAR 40AMPERES	Unid.	25	R\$	28,00	R\$	700,00
148	RELE DO FAROL B 135	Unid.	20	R\$	42,00	R\$	840,00
149	RELE DO PISACA 3 SAIDA	Unid.	20	R\$	25,00	R\$	500,00
150	RELE DO PISCA 24V	Unid.	10	R\$	32,00	R\$	320,00
151	RELE DO PISCA 4 SAIDA	Unid.	15	R\$	25,00	R\$	375,00
152	REPARO INTERNO/ALTERNADOR	Unid.	20	R\$	20,00	R\$	400,00
153	REPARO INTERNO/ARRANQUE	Unid.	20	R\$	20,00	R\$	400,00
154	REPARO DOS BICOS INJETOR	Unid.	10	R\$	30,00	R\$	300,00
155	ROLAMENTO 6201	Unid.	20	R\$	18,00	R\$	360,00
156	ROLAMENTO 6202	Unid.	10	R\$	22,00	R\$	220,00
157	ROLAMENTO 6203	Unid.	10	R\$	20,00	R\$	200,00
158	ROLAMENTO 62201	Unid.	10	R\$	25,00	R\$	250,00
159	ROLAMENTO 6303	Unid.	10	R\$	20,00	R\$	200,00
160	ROLAMENTO 6304	Unid.	10	R\$	32,00	R\$	320,00
161	ROLAMENTO 6403	Unid.	10	R\$	35,00	R\$	350,00
162	ROLAMENTO AGULHA	Unid.	15	R\$	25,00	R\$	375,00
163	ROTOR ALTERNADOR 35 AMPERES	Unid.	18	R\$	125,00	R\$	2.250,00
164	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES 12VOLTS	Unid.	18	R\$	125,00	R\$	2.250,00
165	ROTOR ALTERNADOR 55AMP 24VOLTS	Unid.	5	R\$	159,00	R\$	795,00

AUTO MECÂNICA VITÓRIA

Gilberto Paulino da Silva Carlópolis - ME

Rua Januario Francisco Falarz, 220 Fone: (43) 3566-1331 Carlópolis/PR

CNPJ: 01.856.470/0001-14

Inscrição Estadual: 90.572.031-77

166	ROTOR ALTERNADOR DUCATO	Unid.	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
167	ROTOR ALTERNADOR MODELO WAPSA	Unid.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
168	ROTOR ALTERNADOR UNO	Unid.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
169	SONDA LAMBDA	Unid.	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
170	SOQUETE ISOLADO	Unid.	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
171	SUPORTE DE ESCOVA ALTERNADOR MB	Unid.	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
172	SUPORTE ESCOVA 101/4	Unid.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
173	SUPORTE ESCOVA 102/4	Unid.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
174	SUPORTE ESCOVA 104/4	Unid.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
175	TERMINAL DE BATERIAS NEGATIVO	Unid.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
176	TERMINAL DE BATERIAS POSITIVO	Unid.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
177	TERMINAL DE BURACO	Unid.	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
178	TERMINAL DE ENCAIXE	Unid.	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
179	TRAVA DE BENDIZ	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
180	BATERIAS 150 AMPERES	Unid.	20	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
181	BATERIAS 100 AMPERES	Unid.	20	R\$ 388,00	R\$ 7.760,00
182	BATERIAS 90 AMPERES	Unid.	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
183	BATERIAS 80 AMPERES	Unid.	15	R\$ 298,00	R\$ 4.470,00
184	BATERIAS 60 AMPERES	Unid.	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
				TOTAL	R\$ 150.107,00



Gilberto Paulino da Silva
01.856.470/0001-14

Carlópolis, 18 de Outubro de 2013

AUTO MECÂNICA VITÓRIA

Gilberto Paulino da Silva Carlópolis - ME

Rua Januario Francisco Falarz, 220 Fone: (43) 3566-1331 Carlópolis/PR

CNPJ: 01.856.470/0001-14 Inscrição Estadual: 90.572.031-77

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAIS					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PAINEL	Hora Técnica	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	SERVIÇO GIROFLEX	Hora Técnica	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
3	SERVIÇO DE IGNIÇÃO	Hora Técnica	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
4	SERVIÇO EM LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	Hora Técnica	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
5	SERVIÇO NA BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Hora Técnica	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
6	SERVIÇO NA CEBOLINHA DE RÉ	Hora Técnica	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA	Hora Técnica	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
8	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	Hora Técnica	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TBI	Hora Técnica	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO	Hora Técnica	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Hora Técnica	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
15	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
16	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
17	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL	Hora Técnica	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
18	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRONICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
19	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
20	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
21	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
22	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
23	SERVIÇO ALTERNADOR PESADO	Hora Técnica	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
24	SERVIÇO ALTERNADOR VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
25	SERVIÇO PARTIDA PESADO	Hora Técnica	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
26	SERVIÇO PARTIDA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
27	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES PESADO	Hora Técnica	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
28	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES VEICULOS LEVES	Hora Técnica	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
29	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL PESADO	Hora Técnica	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
30	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
31	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA PESADO	Hora Técnica	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
32	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 59.810,00

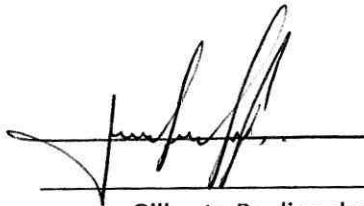
AUTO MECÂNICA VITÓRIA

Gilberto Paulino da Silva Carlópolis - ME

Rua Januario Francisco Falarz, 220 Fone: (43) 3566-1331 Carlópolis/PR

CNPJ: 01.856.470/0001-14

Inscrição Estadual: 90.572.031-77



Gilberto Paulino da Silva
01.856.470/0001-14

Carlópolis, 18 de Outubro de 2013



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAIS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PAINEL	Hora Técnica	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
2	SERVIÇO GIROFLEX	Hora Técnica	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
3	SERVIÇO DE IGNIÇÃO	Hora Técnica	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
4	SERVIÇO EM LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	Hora Técnica	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
5	SERVIÇO NA BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Hora Técnica	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
6	SERVIÇO NA CEBOLINHA DE RÉ	Hora Técnica	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA	Hora Técnica	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
8	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	Hora Técnica	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TBI	Hora Técnica	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO	Hora Técnica	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Hora Técnica	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
15	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
16	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
17	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL	Hora Técnica	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
18	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRONICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
19	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
20	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
21	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
22	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
23	SERVIÇO ALTERNADOR PESADO	Hora Técnica	75	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
24	SERVIÇO ALTERNADOR VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
25	SERVIÇO PARTIDA PESADO	Hora Técnica	75	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
26	SERVIÇO PARTIDA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
27	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES PESADO	Hora Técnica	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
28	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
29	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL PESADO	Hora Técnica	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
30	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
31	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA PESADO	Hora Técnica	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
32	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
				TOTAL	R\$ 53.670,00

Quatiguá - Pr, 15 de Outubro de 2013

OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO
547.282.749-34

O. L. DOS SANTOS

AV. DRº RENATO OGANDO VANZELI, 19 - PINHALÃO/PR

(43)3569-1053

CNPJ 02.747.313/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90169342-05

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAIS					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PAINEL	Hora Técnica	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	SERVIÇO GIROFLEX	Hora Técnica	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
3	SERVIÇO DE IGNIÇÃO	Hora Técnica	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
4	SERVIÇO EM LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	Hora Técnica	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
5	SERVIÇO NA BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Hora Técnica	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
6	SERVIÇO NA CEBOLINHA DE RÉ	Hora Técnica	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA	Hora Técnica	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
8	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	Hora Técnica	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TBI	Hora Técnica	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO	Hora Técnica	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Hora Técnica	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
15	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
16	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
17	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL	Hora Técnica	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
18	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRONICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
19	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
20	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
21	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
22	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
23	SERVIÇO ALTERNADOR PESADO	Hora Técnica	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
24	SERVIÇO ALTERNADOR VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
25	SERVIÇO PARTIDA PESADO	Hora Técnica	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
26	SERVIÇO PARTIDA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
27	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES PESADO	Hora Técnica	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
28	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES VEICULOS LEVES	Hora Técnica	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
29	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL PESADO	Hora Técnica	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
30	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
31	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA PESADO	Hora Técnica	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
32	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	15	R\$ 80,00	O. L. DOS SANTOS
				TOTAL	R\$ 58.355,00

O. L. DOS SANTOS

AV. DRº RENATO OGANDO VANZELI, 19 - PINHALÃO/PR

(43)3569-1053

CNPJ 02.747.313/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90169342-05

02.747.313/0001-33

O. L. DOS SANTOS

CNPJ CNPJ 02.747.313/0001-33

O. L. DOS SANTOS

23/10/2013

Av. Dr. Renato Ogando Vanzeli, 19

CEP 84925-000

PINHALÃO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 21 de outubro de 2013

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.^a
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 22 de Outubro de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de empresa que forneça peças elétricas novas e mão de obra de primeira linha, em geral para servir a frota municipal."*

Sendo a seguinte:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.0122.0013-2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

D = 1464 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1587 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1798 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

03 – SECRETARIA GERAL

03.01 – Secretaria Geral

04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

D = 1465 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1588 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1680 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.02 – Divisão de Expediente e Serviços Gerais

04.0122.0002-2-007 – Manutenção da Unidade

D = 1466 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1589 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1800 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01 – Divisão de Obras

04.0122.0002-2-012 - Manutenção da Unidade

D = 1467 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1590 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1801 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1468 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1591 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

FR – 510 – Taxas Exercício Poder de Polícia

D = 1469 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1592 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

FR – 511 – Taxas Prestação de Serviço

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.02 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.0782.0012-2-013 - Manutenção da Unidade e Prestação de Serviços

D = 2317 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1593 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1802 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 2442 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 2332 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1803 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 504 – Royalties

D = 1472 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1595 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

FR – 511 – Taxas Prestação de Serviço

D = 1473 – 339030.39.03.00 – Baterias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

D = 1596 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1804 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 512 – C.I.D.E.

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03 – Divisão de Urbanismo

15.0452.0002-2-014 - Manutenção da Unidade

D = 1474 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1597 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1805 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1475 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1598 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

FR – 504 – Royalties

D = 1476 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1599 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1806 – 339039.19.05.00 – Serviços gerais de elétrica veicular

FR – 510 – Taxas Exercício Poder de Polícia

D = 1477 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 1600 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

FR – 511 – Taxas Prestação de Serviço

15.0452.0008-2-015 – Serviço de Limpeza Pública

D = 1479 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 2354 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1480 – 339030.39.03.00 – Baterias

D = 2291 – 339030.39.99.00 – Outros materiais para manutenção de veículos

FR – 510 – Taxas Exercício Poder de Polícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 - Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010-2-020 - Serviço de Atendimento Geral à Saúde

D = 1483 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1606 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1807 - 339039.19.05.00 - Serviços gerais de elétrica veicular

FR - 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 1484 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1607 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1808 - 339039.19.05.00 - Serviços gerais de elétrica veicular

FR - 303 - Saúde Impostos

10.0301.0010-2-023 - Saúde - Vigilância em Saúde

D = 1487 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1610 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

FR - 497 - Vigilância em Saúde

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

09.01 - Divisão de Educação

12.361.0005-2-026 - Manutenção do Ensino Fundamental

D = 1490 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1613 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

FR - 0 - Rec. Ordinários Livres

D = 1491 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1614 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

FR - 103 - Educação 5%.

D = 1492 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1615 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

FR - 104 - Educação 25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

12.361.0005-2 - 031 - Manutenção do Transporte Escolar 5%

D = 1493 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1616 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

FR - 103 - 5% sobre Transf. Constitucionais

12.361.0005-2 - 032 - Manutenção do Transporte Escolar 25%

D = 1494 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 2319 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

FR - 104 - 25% sobre demais impostos

12.361.0005-2 - 033 - Manutenção do Transporte Escolar Salário Educação

D = 1495 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1618 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1812 - 339039.19.05.00 - Serviços gerais de elétrica veicular

FR - 107 - Salário Educação

12.361.0005-2 - 034 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

D = 1496 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 2441 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1813 - 339039.19.05.00 - Serviços gerais de elétrica veicular

FR -116 - PNATE Federal

12.361.0005-2 - 035 - Manutenção do Transporte Escolar - SEED

D = 1497 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 2439 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

D = 1814 - 339039.19.05.00 - Serviços gerais de elétrica veicular

FR - 122 -Convenio Transporte Escolar Estadual

12.361.0016-1 - 030 - Incentivo ao Ensino Superior

D = 1489 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1612 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

FR - 0 - Recursos Ordinários Livres

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.01 - Serviço de Incentivo ao Agricultor

20.606.0002-2-044 - Manutenção da Unidade

D = 1501 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 1624 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

FR - 0 - Recursos Ordinários Livres

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01 - Divisão de Assistência Social

08.122.0002-2-61 - Manutenção do Conselho Tutelar

D = 2663 - 339030.39.03.00 - Baterias

D = 2664 - 339030.39.99.00 - Outros materiais para manutenção de veículos

D = 2665 - 339039.19.05.00 - Serviços gerais de elétrica veicular

FR - 0 - Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

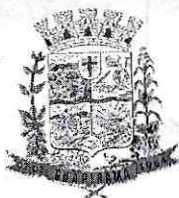
Guapirama, 25 de outubro de 2013

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

02.001.04.0122.0013-2-002-339030.39.03.00 FR 0
03.001.04.0122.0002-2-004-339030.39.03.00 FR 0
04.002.04.0122.0002-2-007-339030.39.03.00 FR 0
06.001.04.0122.0002-2-012-339030.39.03.00 FR 0 -510-511
06.002.26.0782.0012-2-013-339030.39.03.00 FR 0-504-511-512
06.003.15.0452.0002-2-014.339030.39.03.00 FR 0-504-510-511
06.003.15.0452.0008-2-015.339030.39.03.00 FR 0
06.003.15.0452.0008-2-015.339030.39.99.00 FR 0 -510
08.001.10.0301.0010-2-020-339030.39.03.00 FR 0-303
08.001.10.0301.0010-2-023-339030.39.99.00 FR 497



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

09.001.12.0361.0005-2-026-339030.39.03.00 FR 0-103-
104-107-116-122-
09.001.12.0016.1-030-339030.39.03.00- FR 0
10.001.20.0606.0002-2-044-339030.39.0300-0
10.001.20.0606.0002-2-044-339030.39.99.00-FR 0
11.001.08.0122.002-2-61-339030.39.03.00 FR 0

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.

PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 30 de outubro 2013

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais) nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 04 de novembro de 2013

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2013**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA, no despacho, do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.459, de 31/05/2005, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 046/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 19 de novembro de 2013, ÀS 13:30 HORAS, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais) e nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas até às **13:30 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO 2013**, na Sede da Prefeitura situada na Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira designada pelo Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

1. DO OBJETO:

A Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). Conforme descrição a seguir:

LOTE I- 146.985,67 (cento quarenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

LOTE I					
PEÇAS ELETRICAS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO PERKINS	Unid.	7		
2	AUTOMÁTICO MERCEDES JF	Unid.	25		
3	AUTOMÁTICO MERCEDES JD	Unid.	12		
4	AUTOMÁTICO MERCEDES 24VOLTS	Unid.	10		
5	AUTOMÁTICO CARRO BAIXO	Unid.	25		
6	AUTOMÁTICO KB GRANDE	Unid.	5		
7	BENDIX 024	Unid.	10		

3273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

8	BENDIX 034	Unid.	10		
9	BENDIX 065	Unid.	10		
10	BENDIX 085	Unid.	10		
11	BENDIX 105	Unid.	25		
12	BENDIX 111	Unid.	10		
13	BENDIX 1623	Unid.	8		
14	BICOS INJETOR UNO	Unid.	12		
15	BOMBA ELÉTRICA MODELO BOSCH	Unid.	10		
16	BOMBA ELÉTRICA MODELO MARVAL	Unid.	8		
17	BOTAO DE PARTIDA DKW	Unid.	20		
18	BOTAO PARTIDA MERCEDES	Unid.	10		
19	BOBINA DE CAMPO JD MERCEDES	Unid.	10		
20	BOBINA DE CAMPO JF 24V PÁ CARREGADERA	Unid.	8		
21	BOBINA DE CAMPO JF MERCEDES	Unid.	18		
22	BOBINA DE CAMPO PERKIS	Unid.	10		
23	BOBINA DE IGNIÇÃO 9506	Unid.	5		
24	KIT BUCHA ARRANQUE BAIXO	Unid.	50		
25	KIT BUCHA ARRANQ PESADO	Unid.	50		
26	BUZINA BIBI	Unid.	10		
27	CABO PP 3 FIO	Metr	50		
28	CABO PP 5 FIO	Metr	50		
29	CABO PP 6 FIO	Metr	50		
30	CAPINHA DE TERMINAL	Unid.	80		
31	CHAVE DE LUZ FIAT	Unid.	8		
32	CHAVE DE LUZ MERCEDES	Unid.	8		
33	CHAVE DE SETA FIAT	Unid.	8		
34	CHAVE DE SETA MERCEDES	Unid.	5		
35	CHAVE LIMPADOR MERCEDES	Unid.	9		
36	CHAVE TIC TAC	Unid.	20		
37	CHAVE UNIVERSAL	Unid.	15		
38	CHICOTE ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	5		
39	CILINDRO DE PARTIDA UNIVERSAL	Unid.	10		
40	CILINDRO PARTIDA MERCEDES	Unid.	8		
41	COMUTADOR DE PARTIDA FIAT	Unid.	5		
42	COMUTADOR PARTIDA MERCEDES	Unid.	8		
43	CORREIA ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	8		
44	CORREIA ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3		
45	CORREIA ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3		
46	CORREIA ALTERNADOR FIAT	Unid.	5		
47	DIODOS NEGATIVOS 55 AMPERES	Unid.	8		
48	DIODOS POSITIVOS 55 AMPERES	Unid.	8		
49	ESTATOR DUCATO	Unid.	3		
50	ESTATOR MERCEDES 35 AMPERES	Unid.	18		
51	ESTATOR MERCEDES 55 AMPERES	Unid.	18		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

52	ESTATOR MODELO BOSCH 24 VOLTS	Unid.	8		
53	ESTATOR MODELO WAPSA	Unid.	8		
54	ESTATOR FIAT	Unid.	8		
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/INJEÇÃO	Unid.	8		
56	FIO 10MM	Metr	60		
57	FIO 8MM	Metr	60		
58	FUCINHO JF MERCEDES	Unid.	8		
59	FUCINHO UNO	Unid.	3		
60	FUSÍVEL DE LOUÇA 30 AMPERES	Unid.	80		
61	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES	Unid.	80		
62	FUSÍVEL VIDRO 30 AMPERES	Unid.	80		
63	GARFO ARRANQUE JD MERCEDES	Unid.	8		
64	GARFO ARRANQUE JF MERCEDES	Unid.	15		
65	INDUZIDO VW PESADO	Unid.	8		
66	INDUZIDO DUCATO	Unid.	4		
67	INDUZIDO FIAT	Unid.	15		
68	INDUZIDO JD MERCEDES	Unid.	10		
69	INDUZIDO JF MERCEDES	Unid.	20		
70	INDUZIDO JF 24VOLTS	Unid.	8		
71	INDUZIDO PERKIS F 7	Unid.	6		
72	INDUZIDO MICRO ONIBUS	Unid.	4		
73	INTERRUPTOR FREIO MICRO ÔNIBUS	Unid.	5		
74	INTERRUPTOR FREIO MERCEDES	Unid.	8		
75	INTERRUPTOR FREIO UNO	Unid.	8		
76	INTERRUPTOR RE MERCEDES	Unid.	5		
77	INTERRUPTOR RE UNO	Unid.	8		
78	INTERRUPTOR TEMPERATURA MERCEDES	Unid.	8		
79	INTERRUPTOR TEMPERATURA MICRO	Unid.	5		
80	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT	Unid.	4		
81	LACRES	Unid.	100		
82	LAMPADAS 10/34 12 VOLTS	Unid.	100		
83	LAMPADAS 10/34 24 VOLTS	Unid.	50		
84	LAMPADAS 11/41 12 VOLTS	Unid.	70		
85	LAMPADAS 11/41 24 VOLTS	Unid.	40		
86	LAMPADAS 11/76 12 VOLTS	Unid.	70		
87	LAMPADAS 11/76 24 VOLTS	Unid.	40		
88	LAMPADAS 6/7 12 VOLTS	Unid.	70		
89	LAMPADAS 6/7 24 VOLTS	Unid.	40		
90	LAMPADAS 6/9 12 VOLTS	Unid.	70		
91	LAMPADAS 6/9 24VOLTS	Unid.	40		
92	LAMPADAS H1 12 VOLTS	Unid.	40		
93	LAMPADAS H1 24 VOLTS	Unid.	25		
94	LAMPADAS H3 12 VOLTS	Unid.	40		
95	LAMPADAS H3 24 VOLTS	Unid.	25		
96	LAMPADAS H4 12 VOLTS	Unid.	40		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

97	LAMPADAS H4 24 VOLTS	Unid.	25		
98	LAMPADAS H5 12 VOLTS	Unid.	40		
99	LAMPADAS H5 24 VOLTS	Unid.	25		
100	LAMPADAS PAINEL 12 VOLTS	Unid.	30		
101	LAMPADAS PAINEL 24 VOLTS	Unid.	20		
102	LAMPADAS PINGÃO 12V	Unid.	30		
103	LAMPADAS PINGÃO 24V	Unid.	20		
104	LANTERNA 110	Unid.	10		
105	LANTERNA 161	Unid.	10		
106	LANTERNA 163	Unid.	10		
107	LANTERNA 170	Unid.	10		
108	LANTERNA 174	Unid.	10		
109	LANTERNA 169	Unid.	10		
110	LENTE 020	Unid.	20		
111	LENTE 016	Unid.	10		
112	LENTE 025	Unid.	20		
113	LENTE 030	Unid.	25		
114	LENTE 031	Unid.	15		
115	LENTE 040	Unid.	15		
116	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	8		
117	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8		
118	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3		
119	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3		
120	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3		
121	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15		
122	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8		
123	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3		
124	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3		
125	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15		
126	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3		
127	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	6		
128	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE MERCEDES 405	Unid.	15		
129	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE PERKIS 402	Unid.	8		
130	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MERCEDES	Unid.	6		
131	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MICRO	Unid.	4		
132	PALHETA LIMPADOR MERCEDES	Par	8		
133	PIVO LIMPADOR MERCEDES	Unid.	6		
134	PLACA RETIFICADORA 55AMP MERCEDES	Unid.	15		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

135	PLACA RETIFICADORA 35 AMPS MERCEDES	Unid.	15		
136	PLACA RETIFICADORA 55AMPERS 24VOLT	Unid.	6		
137	PLACA RETIFICADORA DUCATO	Unid.	3		
138	PLANETARIA DUCATO	Unid.	2		
139	PLANETARIA VW PESADO	Unid.	4		
140	PORTA FUSÍVEL LÂMINA	Unid.	25		
141	REGULADOR DE VOLTAGEM 027	Unid.	20		
142	REGULADOR DE VOLTAGEM 011MERCEDES	Unid.	15		
143	REGULADOR DE VOLTAGEM 034 MERCEDES	Unid.	10		
144	REGULADOR VOLTAGEM 018 24VOLTS	Unid.	10		
145	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO	Unid.	5		
146	REGULADOR VOLTAGEM VW PESADO	Unid.	4		
147	REGULADOR VOLTAGEM 057	Unid.	4		
148	REGULADOR VOLTAGEM 059	Unid.	8		
149	RELE AUXILIAR 40AMPERES	Unid.	25		
150	RELE DO FAROL B 135	Unid.	20		
151	RELE DO PISACA 3 SAIDA	Unid.	20		
152	RELE DO PISCA 24V	Unid.	10		
153	RELE DO PISCA 4 SAIDA	Unid.	15		
154	REPARO INTERNO/ALTERNADOR	Unid.	20		
155	REPARO INTERNO/ARRANQUE	Unid.	20		
156	REPARO DOS BICOS INJETOR	Unid.	10		
157	ROLAMENTO 6201	Unid.	20		
158	ROLAMENTO 6202	Unid.	10		
159	ROLAMENTO 6203	Unid.	10		
160	ROLAMENTO 62201	Unid.	10		
161	ROLAMENTO 6303	Unid.	10		
162	ROLAMENTO 6304	Unid.	10		
163	ROLAMENTO 6403	Unid.	10		
164	ROLAMENTO AGULHA	Unid.	15		
165	ROTOR ALTERNADOR 35 AMPERES	Unid.	18		
166	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES 12VOLTS	Unid.	18		
167	ROTOR ALTERNADOR 55AMP 24VOLTS	Unid.	5		
168	ROTOR ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3		
169	ROTOR ALTERNADOR MODELO WAPSA	Unid.	4		
170	ROTOR ALTERNADOR UNO	Unid.	3		
171	SONDA LAMBDA	Unid.	5		
172	SOQUETE ISOLADO	Unid.	20		
173	SUPORTE DE ESCOVA ALTERNADOR MB	Unid.	15		
174	SUPORTE ESCOVA 101/4	Unid.	10		
175	SUPORTE ESCOVA 102/4	Unid.	5		
176	SUPORTE ESCOVA 104/4	Unid.	20		
177	TERMINAL DE BATERIAS NEGATIVO	Unid.	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

178	TERMINAL DE BATERIAS POSITIVO	Unid.	50		
179	TERMINAL DE BURACO	Unid.	50		
180	TERMINAL DE ENCAIXE	Unid.	100		
181	TRAVA DE BENDIZ	Unid.	20		
182	BATERIAS 150 AMPERES	Unid.	35		
183	BATERIAS 100 AMPERES	Unid.	35		
184	BATERIAS 90 AMPERES	Unid.	20		
185	BATERIAS 80 AMPERES	Unid.	18		
186	BATERIAS 60 AMPERES	Unid.	23		
				TOTAL	

LOTE II- R\$ 57.278,33 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais trinta e três centavos)

LOTE II					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PAINEL	Hora Técnica	20		
2	SERVIÇO GIROFLEX	Hora Técnica	8		
3	SERVIÇO DE IGNIÇÃO	Hora Técnica	10		
4	SERVIÇO EM LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	Hora Técnica	15		
5	SERVIÇO NA BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Hora Técnica	8		
6	SERVIÇO NA CEBOLINHA DE RÉ	Hora Técnica	8		
7	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA	Hora Técnica	10		
8	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	Hora Técnica	15		
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TBI	Hora Técnica	10		
10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO	Hora Técnica	20		
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Hora Técnica	8		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

12	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DIESEL	Hora Técnica	15		
13	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15		
14	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	20		
15	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	20		
16	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15		
17	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15		
18	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15		
19	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	30		
20	SERVIÇO ALTERNADOR PESADO	Hora Técnica	75		
21	SERVIÇO ALTERNADOR VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60		
22	SERVIÇO PARTIDA PESADO	Hora Técnica	75		
23	SERVIÇO PARTIDA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60		
24	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES PESADO	Hora Técnica	60		
25	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	80		
26	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL PESADO	Hora Técnica	50		
27	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	40		
28	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA PESADO	Hora Técnica	20		
29	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	15		
				TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incursa na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Guapirama.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO II, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO I.

4.1.3 - Em caso da empresa requerer o benefício da Lei 123/2006, deverá comprovar apresentando documento emitido pela Junta Comercial, no qual enquadra a empresa no benefício da lei.

4.2 - Os documentos para o credenciamento, referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou servidor do município.

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Os Envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho e identificados conforme segue:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 13:30 HORAS DO DIA 19/11/2013

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

6.2.5 - Preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.6 - Serem cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação na competição pelo referido lote.

6.2.7 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.8 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.9 - **Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado para cada lote ao valor total do certame licitatório.**

6.2.10 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total, em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

6.2.11 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros..

6.2.12 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a prestação do serviço.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação far-se-á com a apresentação em envelope lacrado dos documentos abaixo, para verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional; a Fazenda Estadual, sede da empresa; a Seguridade Social; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; a Fazenda Municipal da sede da empresa; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, **salvo se tal documento já não houver sido apresentado anteriormente**; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT); Declaração de que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo V); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo III; Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo IV.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, LACRADO E RUBRICADO COM OS SEGUINTE DIZERES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 13:30 HORAS DO DIA 19/11/2013

7.1.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser processados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1.3 - Serão aceitas apenas cópias legíveis.

7.1.4 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

7.1.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Serão rejeitadas as propostas que:

9.1.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

9.1.2 - Que ultrapasse o valor estimado como máximo por lote e total da licitação;

9.1.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

9.1.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

9.2 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado propostas em **valores sucessivos e superiores** em até **10% (dez por cento)** relativamente à de **menor preço em cada lote**.

9.2.1 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a de melhor preço), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.2 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

9.2.3 - **PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR LOTE, devendo ser cotados todos os itens do lote.**

9.3 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 9.2** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.**

9.3.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por lote**

9.6 - Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um menor preço.

9.7 - Finalizada a negociação, e havendo a participação de empresas de micro e pequeno porte concorrendo com empresas de grande porte, serão consideradas **empatadas** as propostas das primeiras que se encontrarem em até 5% (cinco por cento) das segundas.

9.7.1 - Nesta condição, será assegurado, como critério de **desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.7.2 - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, considerando, ainda, o percentual de 5% (cinco por cento);

II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.7, na ordem classificatória.

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV- No caso de não contratação com as empresas de pequeno porte ou microempresa, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;

9.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.8 - **Sendo aceitável a proposta** de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.

9.9 - **Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias**, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

9.9.1 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada **vencedora**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

10 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.3 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.5 - No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o julgamento final do recurso.

10.6 - Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

10.6.1 - Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

10.6.2 - O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renúncia do direito de recorrer.

10.6.3 - Havendo a desclassificação da empresa sucessora, será aberta a documentação habilitatória do concorrente imediatamente posterior, que, estando regular, e **verificada a conveniência da contratação** pela Administração Pública, não poderá a se recusar em assinar o contrato, ainda que decida por não participar da sessão de julgamento extraordinária.

11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, a uma multa de 20% do valor do contrato, além das responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

11.2 - No caso de não cumprimento do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória diária equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor do objeto.

11.3 - Aos proponentes, que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO VI, que integra este Edital;

12.2 - O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação.

12.2.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama.

12.3 - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12.4 - No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;

12.5 - A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;

12.6 - Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

02.001.04.0122.0013-2-002-339030.39.03.00 FR 0
03.001.04.0122.0002-2-004-339030.39.03.00 FR 0
04.002.04.0122.0002-2-007-339030.39.03.00 FR 0
06.001.04.0122.0002-2-012-339030.39.03.00 FR 0 -510-511
06.002.26.0782.0012-2-013-339030.39.03.00 FR 0-504-511-512
06.003.15.0452.0002-2-014-339030.39.03.00 FR 0-504-510-511
06.003.15.0452.0008-2-015-339030.39.03.00 FR 0
06.003.15.0452.0008-2-015-339030.39.99.00 FR 0 -510
08.001.10.0301.0010-2-020-339030.39.03.00 FR 0-303
08.001.10.0301.0010-2-023-339030.39.99.00 FR 497
09.001.12.0361.0005-2-026-339030.39.03.00 FR 0-103-104-107-116-122-
09.001.12.0016.1-030-339030.39.03.00- FR 0
10.001.20.0606.0002-2-044-339030.39.0300-0
10.001.20.0606.0002-2-044-339030.39.99.00-FR 0
11.001.08.0122.002-2-61-339030.39.03.00 FR 0

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

14 - DOS PRAZOS

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

14.2 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, conforme item 17.18, deste edital.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será feito em parcela única, após a entrega do objeto e emissão de nota fiscal, sendo o faturamento emitido em favor do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços propostos não sofrerão reajustes, exceto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no decorrer da vigência do presente contrato.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guapirama revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, dando-se ciência aos participantes, para conhecimento. O Município de Guapirama poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no órgão oficial de publicações do Município.

17.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

17.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Legislação pertinente.

17.13 - Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues, a partir da solicitação do departamento competente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado este prazo, conforme o caso, a critério do Município, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

17.14 - Os pedidos dos produtos, objeto do certame licitatório poderão se dar via telefone e via fax, devendo respeitar o prazo de entrega.

17.15 - Os produtos serão entregues na prefeitura Municipal de Guapirama ou local indicado pelo departamento de compras municipal, e o recebimento será por meio de funcionário responsável, o qual irá conferir se os produtos entregues estão de acordo com a proposta apresentada e o exigido na licitação, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, aplicação das penalidades cabíveis e responsabilização civil e criminal.

17.16 - Todos os produtos licitados no presente processo deverão ser todos de PRIMEIRA QUALIDADE, não se aceitando qualidade inferior, sob pena de não cumprido tal requisito, desclassificação da licitação ou rescisão contratual por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

descumprimento do contratado, com a aplicação das penalidades, se tal se der por ocasião da entrega.

17.17- A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

17.18- O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

17.19 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Joaquim Távora-PR.

17.20 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, tel/fax: (0**43) 3573-1122, cidade de Guapirama, Paraná, para melhores esclarecimentos, as quais lhe deverão ser endereçadas por escrito, respeitado o prazo de, no mínimo 48 (quarenta e oito horas) para a resposta pertinente, dependendo da complexidade da questão.

17.21- A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço, acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

18. EDITAL:

18.1 - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

Anexo I – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo II – Credenciamento Específico;

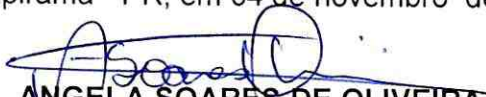
Anexo III – Declaração de Responsabilidades;

Anexo IV – Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes;

Anexo V – Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos, ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos;

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Guapirama - PR, em 04 de novembro de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 046/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa (identificação da empresa) _____, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa _____ situada na
_____ CNPJ nº _____, através de seu
_____, outorga ao Sr(a) _____, R.G. nº
_____, amplos poderes para representá-la junto ao Município de
Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 046/2013, inclusive para interpor ou
desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e
judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos
os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 046/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 046/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 046/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 046/2013

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

() NÃO

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO VI

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a _____, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 046/2013.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para _____, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 046/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ____/____/____, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a _____, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 046/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Frisa-se que esta mão de obra deverá ser realizada de segunda à sábado pelo período de 8 horas diária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE ____.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

02.001.04.0122.0013-2-002-339030.39.03.00 FR 0
03.001.04.0122.0002-2-004-339030.39.03.00 FR 0
04.002.04.0122.0002-2-007-339030.39.03.00 FR 0
06.001.04.0122.0002-2-012-339030.39.03.00 FR 0 -510-511
06.002.26.0782.0012-2-013-339030.39.03.00 FR 0-504-511-512
06.003.15.0452.0002-2-014-339030.39.03.00 FR 0-504-510-511
06.003.15.0452.0008-2-015-339030.39.03.00 FR 0
06.003.15.0452.0008-2-015-339030.39.99.00 FR 0 -510
08.001.10.0301.0010-2-020-339030.39.03.00 FR 0-303
08.001.10.0301.0010-2-023-339030.39.99.00 FR 497
09.001.12.0361.0005-2-026-339030.39.03.00 FR 0-103-104-107-116-122-
09.001.12.0016.1-030-339030.39.03.00- FR 0
10.001.20.0606.0002-2-044-339030.39.0300-0
10.001.20.0606.0002-2-044-339030.39.99.00-FR 0
11.001.08.0122.002-2-61-339030.39.03.00 FR 0

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;

b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;

d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 046/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ____ de _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 046/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **19 DE NOVEMBRO de 2013 ÀS 13:30 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 04 de novembro de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Edifício da Prefeitura Municipal, em 04. de novembro. de 2013. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - Prefeito Municipal -	Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). ARTIGO 2º - Servirá como recursos para o custeio do Presente Crédito Especial, o superávit financeiro de fonte de recursos, apurado nas contas da receita 1.3.25.01.99.29.00 e 1.7.62.99.14.00.00 - CONVENIO QUADRA DE ESPORTES CONJ TOTO CARVALHO - FR 772 - e na conta da receita 1.3.25.01.10.11.00 e 2.4.71.99.99.02.00 - FR 776 - RECAPE DA RUA SINESIO ANDRADE BORGES. ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ribeirão do Pinhal - Pr, em 04 de novembro de 2013. Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal	Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro 2013 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA LOTE ÚNICO: R\$ 117.020,00 (cento e dezessete mil e vinte reais) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA REDE DE AGUAS PLUVIAIS EM RUAS DIVERSAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ NEVES FLORENCIO.	Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal	AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA. Pregão Presencial nº. 076/2013. Tendo em vista alterações no objeto, encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças elétricas novas e baterias destinadas aos veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Departamento Rodoviário a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia 18/11/2013, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitação de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2013. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 046/2013 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 19 DE NOVEMBRO de 2013 ÀS 13:30 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122. Guapirama - PR, 04 de novembro de 2013 ANGELA SOARES DE OLIVEIRA PREGOEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 439/13 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e de acordo com requerimento nº 015595/13 de 30/10/2013, decreta: Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 04 de novembro de 2013, a servidora ZILDA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Regime Estatutário deste Município, em virtude de aposentadoria junto ao INSS - Benefício nº 6028597701. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 31 de outubro de 2013. - JORGE CENDON GARRIDO Prefeito Municipal em Exercício	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL = PORTARIA 101/2013= O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei: SOLVE: EXONERAR A PEDIDO, a funcionária Pública municipal, Sra. Franciele Molina da Silva com o cargo Agente de Saúde, a partir da presente data (04/11/2013) do corrente exercício. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze. Gabinete do Prefeito. Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DETERMINAÇÃO Nº 01 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 439/13 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e de acordo com requerimento nº 015595/13 de 30/10/2013, decreta: Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 04 de novembro de 2013, a servidora ZILDA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Regime Estatutário deste Município, em virtude de aposentadoria junto ao INSS - Benefício nº 6028597701. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 31 de outubro de 2013. - JORGE CENDON GARRIDO Prefeito Municipal em Exercício	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA = PORTARIA 101/2013= O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei: SOLVE: EXONERAR A PEDIDO, a funcionária Pública municipal, Sra. Franciele Molina da Silva com o cargo Agente de Saúde, a partir da presente data (04/11/2013) do corrente exercício. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze. Gabinete do Prefeito. Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

Goioerê**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 104/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E O CORPO DE BOMBEIROS DESTA MUNICÍPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 20/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Luiz Roberto Costa

Prefeito Municipal

Goioerê, 04 de novembro de 2013

R\$ 72,00 - 105142/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 105/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS, FITAS DE IMPRESSORA E TONERS, PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, INCLUSIVE AS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 21/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Luiz Roberto Costa

Prefeito Municipal

Goioerê, 04 de novembro de 2013

R\$ 72,00 - 105143/2013

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2013

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais (peças) e serviços, os quais serão empregados nos veículos: Celta - placa AVB 2329, Kombi - placa ANH 3502 e Vectra - placa ARR 8983, pertencentes a frota municipal desta Prefeitura.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 21 de novembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Guaira(PR) 05 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro.

R\$ 120,00 - 105472/2013

Guapirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 046/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 19 DE NOVEMBRO de 2013 ÀS 13:30 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 04 de novembro de 2013

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

R\$ 168,00 - 105566/2013

Guaratuba**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: TÉCNICA E PREÇO
- 2) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- 3) EDITAL Nº. 006/2013 – PMG

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município de Guaratuba nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, nas disposições contidas na Lei Federal nº. 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, Decreto Federal nº. 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, no Decreto Federal nº. 4.563, de 31 de dezembro de 2002 e, ainda, pelas Normas-Padrão Para Prestação de Serviços de Comunicação Pelas Agências de Propaganda, Anunciantes e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas Relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como pelo Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social. Tais projetos compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse do Município.

4) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.

5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8575

6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até as 09:30 h (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de dezembro de 2013. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão de disputa e julgamento das propostas.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de dezembro de 2013 a partir das 10:00 (dez horas).

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 04 de novembro de 2013.

Robson Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente
De Licitações Públicas

R\$ 384,00 - 104538/2013

Imbaú

Edital de Pregão Presencial Nº 59.2013

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 9:30 horas do Dia 20/11/2013 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos. Outras informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 05 de novembro de 2013.

Francisley Pereira
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 105434/2013

Goioerê**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 104/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E O CORPO DE BOMBEIROS DESTA MUNICÍPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 20/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Luiz Roberto Costa

Prefeito Municipal

Goioerê, 04 de novembro de 2013

R\$ 72,00 - 105142/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 105/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS, FITAS DE IMPRESSORA E TONERS, PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, INCLUSIVE AS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 21/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Luiz Roberto Costa

Prefeito Municipal

Goioerê, 04 de novembro de 2013

R\$ 72,00 - 105143/2013

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2013

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais (peças) e serviços, os quais serão empregados nos veículos: Celta - placa AVB 2329, Kombi - placa ANH 3502 e Vectra - placa ARR 8983, pertencentes a frota municipal desta Prefeitura.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 21 de novembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Guaira(PR) 05 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro.

R\$ 120,00 - 105472/2013

Guapirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 046/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 19 DE NOVEMBRO de 2013 ÀS 13:30 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 04 de novembro de 2013

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

R\$ 168,00 - 105566/2013

Guaratuba**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: TÉCNICA E PREÇO
- 2) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- 3) EDITAL Nº. 006/2013 – PMG

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município de Guaratuba nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, nas disposições contidas na Lei Federal nº. 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, Decreto Federal nº. 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, no Decreto Federal nº. 4.563, de 31 de dezembro de 2002 e, ainda, pelas Normas-Padrão Para Prestação de Serviços de Comunicação Pelas Agências de Propaganda, Anunciantes e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas Relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como pelo Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social. Tais projetos compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse do Município.

4) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.

5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8575

- 6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até as 09:30 h (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de dezembro de 2013. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão de disputa e julgamento das propostas.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

- 7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de dezembro de 2013 a partir das 10:00 (dez horas).
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 04 de novembro de 2013.

Robson Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente
De Licitações Públicas

R\$ 384,00 - 104538/2013

Imbaú

Edital de Pregão Presencial Nº 59.2013

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 9:30 horas do Dia 20/11/2013 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125

Imbaú 05 de novembro de 2013.

Francisley Pereira
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 105434/2013



firmado junto com o MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme proposta nº 09380253000113001. Licitação será tipo menor preço (VALOR GLOBAL).

Obs. O presente edital, o projeto básico e o projeto executivo encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 12:00 horas.

Cruzmalina-PR, 4 de novembro de 2013
JOSE MARIA DOS SANTOS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2013**

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 076/2013, com objeto Contratação de empresa visando à aquisição de Mobiliário/Audio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 16797/2013, adjudicado em favor da empresa K.D.P. COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.626.569/0001-10, declarado vencedor para o item nº 01 o valor unitário de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), para o item nº 02 o valor unitário de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), para o item nº 04 o valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o item nº 05 o valor unitário de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais), para o item nº 06 o valor unitário de R\$ 2.030,00 (dois mil duzentos e trinta reais), para o item nº 09 o valor unitário de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), para o item nº 10 o valor unitário de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) e para o item nº 11 o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de novembro de 2013
MARCIO CLAUDIO WOSNIACK
Em exercício

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2013**

Processo Administrativo nº 2733/2013

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 4/2013 com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, conforme edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 2733/2013, sob Regime de Empreitada por Menor Preço Global, tipo Técnica e Preço, resultando como habilitada a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.

As decisões seguem consignadas em Ata de Sessão Pública, bem como toda a documentação de habilitação consta nos autos do Processo nº 2733/2013.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de novembro de 2013
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04936.002371/2013-59

Outorgante: UNIÃO; Outorgado Cessionário: Município de Foz do Iguaçu - Estado do Paraná. OBJETO: Cessão, em regime de utilização gratuita do imóvel com área de 7.917,59m² contendo benfeitoria de 910,64m², localizado na Margem Esquerda do Rio Paraná s/nº, na Foz do Rio Iguaçu. Fundamento Legal: Portaria nº 43, de 08 de Outubro de 2013 e inciso I, do artigo 18, da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998. Prazo: 20 (vinte) anos podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura: 31 de outubro de 2013. Assinaturas: Dinarte Antonio Vaz Superintendente do Patrimônio da União no Paraná, Outorgante e Reni Clóvis de Souza Pereira, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Outorgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2013 - SRP**

A Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de novembro de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de peças para diferenciais e peças para caixas de câmbio, utilizadas na manutenção de veículos, com fornecimento de forma eventual e parcelada. Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 27 de novembro de 2013, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR,

situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tenente Camargo, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares: telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 5 de novembro de 2013
NILEIDE T. PERSZEL
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2013
Tipo: Menor Preço Por Item**

Recursos Financeiros: Recursos Próprios do Município
Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas no período de férias para o público do Centro da Juventude.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público o cancelamento do aviso publicado nesta sessão, na página 198, do dia 05 de novembro de 2013.

Francisco Beltrão, 5 de novembro de 2013
ROBERTA PETRY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013**

Processo Licitatório nº 154/2013

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 20/11/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial de Natureza Registro de Preços nº 47/2013, que tem como objeto registro de preços para Contratação futura de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo em botija de 13 quilos e vasilhames. Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 21/11/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial de Natureza Registro de Preços nº 48/2013, que tem como objeto registro de preços para aquisição futura de Materiais de Expediente destinados a manutenção dos diversos Departamentos da Administração. Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 4 de novembro de 2013
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 104/2013**

Objeto: Registro de preços, visando aquisições futuras de materiais hospitalares para atender a Secretaria de Saúde e O Corpo de Bombeiros Deste Município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 20/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

PREGÃO Nº 105/2013

Objeto: Registro de preços, visando aquisições futuras de cartuchos, fitas de impressora e toners, para as secretarias deste município, inclusive as de saúde, Educação e Assistência Social. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 21/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 4 de novembro de 2013
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

AVISO DE LICENÇA

O Município de Guairá CNPJ: 77 857 183/001-90 torna público que irá requerer ao IAP, a licença prévia para griforífico de peixes localizada na Rodovia PR 65 - Área Remanescente da Itaipu Prop. 7-7-181

Guairá-PR, 1º de novembro de 2013
JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013
Menor Preço por Lote**

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 046/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 19 DE NOVEMBRO de 2013 ÀS 13:30 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama-PR, 4 de novembro de 2013
ÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 36/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para cozinha devido a instalação da UPA. Recursos UPA - Unidade de Pronto atendimento. Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 449/2013.

CONTRATADA: GEFFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 18.130,19 (dezoito mil cento e trinta reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº: 450/2013.

CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº: 452/2013.

CONTRATADA: MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº: 453/2013.

CONTRATADA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 33.689,56 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

GESTOR DOS CONTRATOS: João Guerino Cato.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013. (a) LUCIANO CURY CRUZ - Gerente de Licitações e Contratos.

Pregão Eletrônico nº 98/2013

OBJETO: Aquisição de material de divulgação (IMPRESSOS) para campanhas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Recursos PFM/Governo Federal. CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 414/2013.

CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais).

GESTOR CONTRATO: ROSELY HAICK VITORASSI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2013. (a) LUCIANO CURY CRUZ - Gerente de Licitações e Contratos



firmado junto com o MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme proposta nº 09380253000113001. Licitação será tipo menor preço (VALOR GLOBAL).

Obs. O presente edital, o projeto básico e o projeto executivo encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 12:00 horas.

Cruzmalina-PR, 4 de novembro de 2013
JOSE MARIA DOS SANTOS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2013**

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 076/2013, com objeto Contratação de empresa visando à aquisição de Mobiliário/Audio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 16797/2013, adjudicado em favor da empresa K.D.P. COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.626.569/0001-10, declarado vencedor para o item nº 01 o valor unitário de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), para o item nº 02 o valor unitário de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), para o item nº 04 o valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o item nº 05 o valor unitário de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais), para o item nº 06 o valor unitário de R\$ 2.030,00 (dois mil duzentos e trinta reais), para o item nº 09 o valor unitário de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), para o item nº 10 o valor unitário de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) e para o item nº 11 o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de novembro de 2013
MARCIO CLAUDIO WOSNIACK
Em exercício

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2013**

Processo Administrativo nº 2733/2013

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 4/2013 com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, conforme edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 2733/2013, sob Regime de Empreitada por Menor Preço Global, tipo Técnica e Preço, resultando como habilitada a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S LTDA.

As decisões seguem consignadas em Ata de Sessão Pública, bem como toda a documentação de habilitação consta nos autos do Processo nº 2733/2013.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de novembro de 2013
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04936.002371/2013-59

Outorgante: UNIAO; Outorgado Cessionário: Município de Foz do Iguaçu - Estado do Paraná. OBJETO: Cessão, em regime de utilização gratuita do imóvel com área de 7.917,59m² contendo benfeitoria de 910,64m², localizada na Margem Esquerda do Rio Paraná s/nº, na Foz do Rio Iguaçu. Fundamento Legal: Portaria nº 43, de 08 de Outubro de 2013 e inciso I, do artigo 18, da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998. Prazo: 20 (vinte) anos podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura: 31 de outubro de 2013. Assinaturas: Dinarte Antonio Vaz Superintendente do Patrimônio da União no Paraná, Outorgante e Reni Clóvis de Souza Pereira, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Outorgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2013 - SRP**

A Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de novembro de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de peças para diferenciais e peças para caixas de câmbio, utilizadas na manutenção de veículos, com fornecimento de forma eventual e parcelada. Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 27 de novembro de 2013, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR,

situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tenente Camargo, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares: telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 5 de novembro de 2013
NILEIDE T. PERSZEL
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2013
Tipo: Menor Preço Por Item**

Recursos Financeiros: Recursos Próprios do Município
Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas no período de férias para o público do Centro da Juventude.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público o cancelamento do aviso publicado nesta sessão, na página 198, do dia 05 de novembro de 2013.

Francisco Beltrão, 5 de novembro de 2013
ROBERTA PETRY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013**

Processo Licitação nº 154/2013

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 21/11/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial de Natureza Registro de Preços nº 47/2013, que tem como objeto registro de preços para Contratação futura de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo em botija de 13 quilos e vasilhames, Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 21/11/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial de Natureza Registro de Preços nº 48/2013, que tem como objeto registro de preços para aquisição futura de Materiais de Expediente destinados a manutenção dos diversos Departamentos da Administração, Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 4 de novembro de 2013
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 104/2013**

Objeto: Registro de preços, visando aquisições futuras de materiais hospitalares para atender a Secretaria de Saúde e O Corpo de Bombeiros Deste Município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 20/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

PREGÃO Nº 105/2013

Objeto: Registro de preços, visando aquisições futuras de cartuchos, fitas de impressora e toners, para as secretarias deste município, inclusive as de saúde, Educação e Assistência Social. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 21/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 4 de novembro de 2013
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

AVISO DE LICENÇA

O Município de Guaiçara CNPJ: 77 857 183/001-90 torna público que irá requerer ao IAP, a licença prévia para frigorífico de peixes localizado na Rodovia PR 65 - Área Remanescente da Itaipu Prop. 7-7-181

Guaiçara-PR, 1º de novembro de 2013
JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013
Menor Preço por Lote**

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 046/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 19 DE NOVEMBRO de 2013 ÀS 13:30 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama-PR, 4 de novembro de 2013
ÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 36/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para cozinha devido a instalação da UPA. Recursos UPA - Unidade de Pronto atendimento. Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 449/2013.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 18.130,19 (dezoito mil cento e trinta reais e

dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº: 450/2013.

CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº: 452/2013.

CONTRATADA: MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº: 453/2013.

CONTRATADA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 33.689,56 (trinta e três mil seiscentos e oitenta

e nove reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

GESTOR DOS CONTRATOS: João Guerino Cato.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013. (a) LUCIANO CURY CRUZ

- Gerente de Licitações e Contratos.

Pregão Eletrônico nº 98/2013

OBJETO: Aquisição de material de divulgação (IMPRESSOS) para campanhas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Recursos PFMC/Governo Federal.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 414/2013.

CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais).

GESTOR CONTRATO: ROSELY HAICK VITORASSI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2013. (a) LUCIANO CURY CRUZ

- Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2013.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços elétricos.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 13-30 (treze horas e trinta minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2013, de 07/01/2013:

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA

LEILA DE OLIVEIRA

SILVIA ANDREIA OLIVEIRA GONCALVES

nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº46, que tem por objeto. Aquisição de peças e serviços elétricos, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial nº046/2013

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes:

1. JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 2. OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO, que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, assim sendo representantes da empresa 1.

JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	CPF: 060.620.119-07
OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	CPF-547.282.749-34

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta que apresentou o seguinte resultado:

LOTE I – PEÇAS ELETRICA EM GERAL

Com o resultado da análise, foi classificada a empresa. No mesmo ato foi verificado se o preço da proposta estava de acordo com o preço máximo e se o preço era inexequível. Assim, foi dado prosseguimento ao feito, iniciando a fase de lances, como consta a seguir:

Empresa	V. INICIAL	Nº DO LANCE	VALOR DO LANCE
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	Conforme anexo		70.000,00 (setenta mil reais)

LOTE II –SERVIÇOS ELETRICOS EM GERAL

Empresa	V. INICIAL	Nº DO LANCE	VALOR DO LANCE
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	Conforme anexo		18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a entregar uma nova lista com desconto, no prazo de 03 (três dias), sob pena de decair do direito à contratação, e fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital, foi concedido a empresa JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA prazo legal para a apresentação da certidão do FGTS. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação dos lotes da seguinte forma:

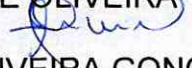
LOTE I para a empresa	VALOR
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

LOTE II para a empresa	
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	R\$ 18.500.00 (dezoito mil quinhentos reais)

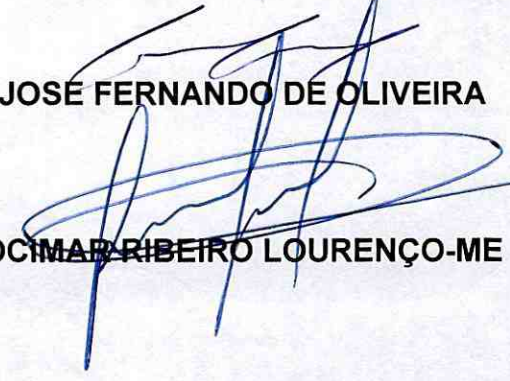
E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

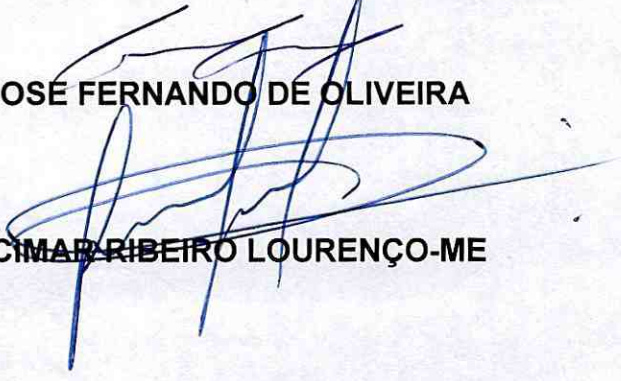

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

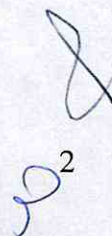
EQUIPE DE APOIO:


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA

LEILA DE OLIVEIRA

SILVIA ANDREIA OLIVEIRA GONCALVES


JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA


OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO-ME



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 77/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de peças e serviços elétricos		
Expedição: 04/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	Não Especificado	Sim
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Peças elétrica em geral	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	130.268,0000	-
2	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	136.181,7000	4,54

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	Serviços de Instalação Geral	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	30.220,0000	-
2	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	48.303,0000	59,84

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Peças elétrica em geral	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	130.000,0000	-
2	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	129.500,0000	-
3	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	129.000,0000	-
4	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	128.500,0000	-
5	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	128.000,0000	-
6	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	126.000,0000	-
7	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	125.500,0000	-
8	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	125.000,0000	-
9	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	124.000,0000	-
10	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	123.000,0000	-
11	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	122.000,0000	-
12	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	120.000,0000	-
13	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	119.000,0000	-
14	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	118.000,0000	-
15	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	117.000,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 77/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de peças e serviços elétricos		
Expedição: 04/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

16	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	115.000,0000	-
17	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	114.000,0000	-
18	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	113.000,0000	-
19	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	112.000,0000	-
20	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	110.000,0000	-
21	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	109.000,0000	-
22	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	106.000,0000	-
23	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	105.000,0000	-
24	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	103.000,0000	-
25	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	102.000,0000	-
26	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	100.000,0000	-
27	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	99.000,0000	-
28	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	98.000,0000	-
29	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	97.000,0000	-
30	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	95.000,0000	-
31	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	94.000,0000	-
32	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	92.000,0000	-
33	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	91.000,0000	-
34	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	90.000,0000	-
35	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	89.000,0000	-
36	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	88.000,0000	-
37	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	87.000,0000	-
38	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	86.000,0000	-
39	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	85.000,0000	-
40	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	83.000,0000	-
41	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	82.000,0000	-
42	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	81.000,0000	-
43	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	80.000,0000	-
44	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	78.000,0000	-
45	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	77.000,0000	-
46	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	76.000,0000	-
47	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	75.000,0000	-
48	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	73.000,0000	-
49	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	72.000,0000	-
50	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	70.000,0000	-
51	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
------	-----------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 77/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de peças e serviços elétricos		
Expedição: 04/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

2	Serviços de Instalação Geral	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	29.000,0000	-
2	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	28.500,0000	-
3	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	28.000,0000	-
4	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	27.500,0000	-
5	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	27.000,0000	-
6	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	26.500,0000	-
7	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	26.000,0000	-
8	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	25.500,0000	-
9	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	25.000,0000	-
10	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	24.500,0000	-
11	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	24.000,0000	-
12	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	23.000,0000	-
13	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	22.500,0000	-
14	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	22.000,0000	-
15	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	21.000,0000	-
16	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	20.000,0000	-
17	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	19.000,0000	-
18	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	18.500,0000	-
19	OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO	Declinou	-

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	Habilitado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.942.317-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2003

NOME JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ELIAS DE OLIVEIRA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA

NATURALIDADE STD. ANT. PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/05/1988

DOC ORIGEM COMARCA-STD ANT PLATINA/PR, DA SEDE C.NASC 13170, LIVRO-820, FOLHA-170

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 060.620.119-07

Nome JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

Nascimento 09/05/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C009.3C9C.8D7F.E961

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:33:55 do dia 31/01/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 09/05/1988 INSCRIÇÃO 9841823006-55 D.V. 55 ZONA 55 SEÇÃO 50

MUNICÍPIO / UF GUAPIRAMA-PR DATA DE EMISSÃO 19/03/04

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

414233-L18

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

P

2

AUTO ELÉTRICA JP

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ - 18.777.478/0001-98 CAD-ICMS/PR - ISENTO
AVENIDA MARGINAL, S/Nº. - LOTE 12-A - PARQUE INDUSTRIAL
GUAPIRAMA - PARANÁ

PREGÃO Nº. 046/2013 - FORMA PRESENCIAL

A empresa **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - 06062011907**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.777.478/0001-98, declara sob as penas da lei, que se trata de **MICRO EMPRESA** (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

“§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

Diante de tal avença, solicitamos que seja assegurada o direito de apresentarmos a Certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, solicitado no edital, uma vez que o sistema de geração da Certidão, se encontra indisponível para emissão, para participação do certame.

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013



JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA
Titular
RG: 9.942.317-0 SSP/PR

Handwritten initials and marks:
JP 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.777.478/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA JP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 12-A
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUAPIRAMA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/11/2013** às **16:45:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

P
Z
Z

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907

Nome do Empresário

JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

AUTO ELETRICA JP

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

99423170

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

060.620.119-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

29/08/2013

Números de Registro

CNPJ

18.777.478/0001-98

NIRE

41-8-0190649-4

Endereço Comercial

CEP

86465-000

Logradouro

AVENIDA MARGINAL

Número

SN

Complemento

LOTE 12-A

Bairro

PARQUE INDUSTRIAL

Município

GUAPIRAMA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

29/08/2013

Código da Atividade Principal

45.20-0/03

Descrição da Atividade Principal

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	45.20-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
2	45.30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
3	45.30-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4	45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
5	45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

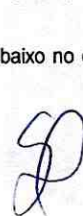
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME55281482

Número do Identificador: 00006062011907

Data de Emissão:

AUTO ELÉTRICA JP

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ - 18.777.478/0001-98

CAD-ICMS/PR - ISENTO

AVENIDA MARGINAL, S/Nº. - LOTE 12-A - PARQUE INDUSTRIAL

GUAPIRAMA - PARANÁ

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 046/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - 06062011907**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.777.478/0001-98, localizada à Avenida Marginal, s/nº - Lote 12-A - Bairro: Parque Industrial, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013



JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

18.777.478/0001-98

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

Av. Marginal, s/nº. - Lote 12-A - Parque Industrial

CEP: 86.465-000

GUAPIRAMA - PR

D P 2

AUTO ELÉTRICA JP

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ - 18.777.478/0001-98

CAD-ICMS/PR - ISENTO

AVENIDA MARGINAL, S/Nº. - LOTE 12-A - PARQUE INDUSTRIAL

GUAPIRAMA - PARANÁ

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - 06062011907** situada na Avenida Marginal, s/nº - Lote 12-A - Bairro: Parque Industrial, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 18.777.478/0001-98, através de seu Titular, outorga ao Sr (a) **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**, portador do R.G. nº. 9.942.317-0 SSP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº. 046/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013



JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

18.777.478/0001-98

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

Av. Marginal, s/nº. - Lote 12-A - Parque Industrial

CEP: 86.465-000

GUAPIRAMA - PR





OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR
C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65 Inscrição Estadual: 90116189-50

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 046/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa Ocimar Ribeiro Lourenço – ME, inscrita no CNPJ: 01.491.167/0001-65, estabelecida na Rua Benedito Camilo Ramalho nº. 10, Centro, CEP: 86.450-000, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

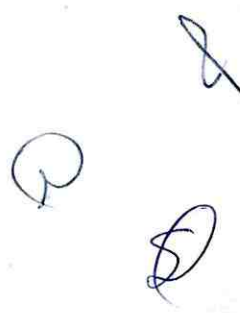
Guapirama – PR, 06 de novembro de 2013.

Razão Social: Ocimar Ribeiro Lourenço - ME

Nome do responsável: Ocimar Ribeiro Lourenço

Cargo: Empresário

Nº do documento de identidade: 4.128.862-0



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

= OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO =

NOME DO TITULAR

natural de Quatiguá (PR)

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

Brasileira

NACIONALIDADE

PAIS

Casado

ESTADO CIVIL

filho de Ismael Lourenço e Tereza Ribeiro Lourenço

FILIAÇÃO

nascido em 10/01/69

DATA DO NASCIMENTO

profissão do comércioCPF 0154728274934

NÚMERO

identidade 4.128.862-0

NÚMERO

I.I.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente Rua Ernesto Zanini, nº 42, Centro 86450-000 Quatiguá (PR)

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

OCIMAR RIBEIRO LOURENÇOA 41 1 0447226 3

NIRC

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

04

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

05

06

RUA ERNESTO ZANINI Nº 42

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

86450QUATIGUÁ

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

4000000(QUATRO MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

01/11/96

11

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGC - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	0	2	0	2
14					0
15	5	0	3	0	0
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

21.10.96OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

- Declaro para o Registro Especial, que a firma se enquadra como " MICROEMPRESA ", nos termos da Lei Federal nº 7.256/84, e Decreto Federal nº 95.184/87

Quatiguá-Pr. 21 de Outubro de 1.996

OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

=OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO=

NOME DO TITULAR

natural de Quatiguá - PR brasileiro casado
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVILfilho de Ismael Lourenço e Tereza Ribeiro Lourenço
FILIAÇÃOnascido em 10/01/1969 profissão comerciante
DATA DO NASCIMENTOCPF 0154728274934 identidade 4.128.862-0 I.I. PR
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UFresidente Rua Ernesto Zanini nº 42, centro, CEP:86.450-000 - Quatiguá
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Paraná

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

025

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 O C I M A R R I B E I R O L O U R E N Ç ONÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE04 41104472263(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA BENEDITO CAMILO RAMALHO, Nº 10

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 86450000

NOME DO MUNICÍPIO

QUATIGUÁ

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 140.000,00 R\$-14.000,00 (Quatorze mil

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

reais)x:x

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 011196
DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 01491167000165
ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORESCOMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARAVEÍCULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5020-22
14 0
15 5249-93
16 7
17 5

DATA

25/11/97

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANOJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/97SOB O NÚMERO:
972566198

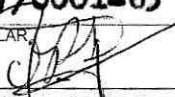
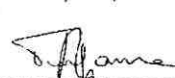
Protocolo: 972566198

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41104472263			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)			
OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE	
Quatiguá - PR		Brasileiro	
ESTADO CIVIL		Casado	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Ismael Lourenço		Tereza Ribeiro Lourenço	
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO	
10/01/1969		Comerciante	
CPF (número)		547.282.749-34	
IDENTIDADE número		órgão emissor	
4.128.862-0		I.I.	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		UF	
Rua Ernesto Zanini nº 42, cet		PR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		Centro	
CEP		86.450-000	
MUNICÍPIO		QUATIGUÁ	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		Alteração	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		Alteração de dados	
NOME EMPRESARIAL			
OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Benedito Camilo Ramalho		10	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		Centro	
CEP		86.450-000	
MUNICÍPIO		QUATIGUÁ	
PR		PR	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		(Vinte mil reais)	
continuação (capital por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)	
5249-3/99		Atividade principal	
		Com. Varejista de Peças e Acessórios p/veículos automotores	
5020-2/01		Atividades secundárias	
		Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	
01/11/1996		01.491.167/0001-65	
TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		UF	
NIRE anterior		PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
1 - SIM		3 - NÃO	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR	
11/05/1999			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Dorethy A. P. Franco SA 880.880-PR		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/05/1999 SOB O NÚMERO: 99 0 932648  TUFÍ RAME SECRETÁRIO GERAL	
Protocolo: 99/093264-8			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104472263		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OCIMAR RIBEIRO LOURENCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ISMAEL LOURENCO		(mãe) TEREZA RIBEIRO LOURENCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1969	IDENTIDADE (número) 4.128.862-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 547.282.749-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO ZANINI		NÚMERO 42	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL OCIMAR RIBEIRO LOURENCO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO CAMILO RAMALHO		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520001 4520003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA E ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01491167000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OCIMAR RIBEIRO LOURENCO ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 13/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 03 OUT 2012	AUTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2012 SOB NÚMERO: 20126686513 Protocolo: 12/668651-3, DE 01/10/2012 Empresário: 41 1 0447226-3 OCIMAR RIBEIRO LOURENCO ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 203816298		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104472263		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ISMAEL LOURENÇO		(mãe) TEREZA RIBEIRO LOURENÇO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1969	IDENTIDADE (número) 4.128.862-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 547.282.749-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO ZANINI			NÚMERO 42
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO CAMILO RAMALHO			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520001 4520003 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01491167000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO ME			
DATA DA ASSINATURA 02/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

09 MAIO/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2013
SOB NÚMERO: 20132512521
Protocolo: 13/251252-1, DE 08/05/2013

Empresa: 41 1 0447226 3
OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

39

AUTO ELÉTRICA JP

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ - 18.777.478/0001-98

CAD-ICMS/PR - ISENTO

AVENIDA MARGINAL, S/Nº. - LOTE 12-A - PARQUE INDUSTRIAL

GUAPIRAMA - PARANÁ

A Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**

LOTE I

PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
1	Automático Perkins	Unid	7	75,00	525,00
2	Automático Mercedes JF	Unid	25	120,00	3.000,00
3	Automático Mercedes JD	Unid	12	120,00	1.440,00
4	Automático Mercedes 24volts	Unid	10	100,00	1.000,00
5	Automático Carro Baixo	Unid	25	90,00	2.250,00
6	Automático KB Grande	Unid	5	120,00	600,00
7	Bendix 024	Unid	10	70,00	700,00
8	Bendix 034	Unid	10	60,00	600,00
9	Bendix 065	Unid	10	50,00	500,00
10	Bendix 085	Unid	10	40,00	400,00
11	Bendix 105	Unid	25	70,00	1.750,00
12	Bendix 111	Unid	10	50,00	500,00
13	Bendix 1623	Unid	8	65,00	520,00
14	Bicos Injetor Uno	Unid	12	70,00	840,00
15	Bomba Elétrica Modelo Bosch	Unid	10	70,00	700,00
16	Bomba Elétrica Modelo Marval	Unid	8	85,00	680,00
17	Botao De Partida Dkw	Unid	20	11,00	220,00
18	Botao Partida Mercedes	Unid	10	11,00	110,00
19	Bobina De Campo JD Mercedes	Unid	10	90,00	900,00
20	Bobina De Campo JF 24 V Pá Carregadera	Unid	8	90,00	720,00
21	Bobina De Campo JF Mercedes	Unid	18	90,00	1.620,00
22	Bobina De Campo Perkis	Unid	10	90,00	900,00
23	Bobina De Ignição 9506	Unid	5	70,00	350,00
24	Kit Bucha Arranque Baixo	Unid	50	25,00	1.250,00
25	Kit Bucha Arranq Pesado	Unid	50	25,00	1.250,00
26	Buzina Bibi	Unid	10	30,00	300,00
27	Cabo PP 3 Fio	Metr	50	5,00	250,00
28	Cabo PP 5 Fio	Metr	50	5,00	250,00
29	Cabo PP 6 Fio	Metr	50	5,00	250,00
30	Capinha De Terminal	Unid	80	0,10	8,00
31	Chave De Luz Fiat	Unid	8	200,00	1.600,00
32	Chave De Luz Mercedes	Unid	8	30,00	240,00
33	Chave De Seta Fiat	Unid	8	200,00	1.600,00
34	Chave De Seta Mercedes	Unid	5	120,00	600,00
35	Chave Limpador Mercedes	Unid	9	25,00	225,00
36	Chave Tic Tac	Unid	20	10,00	200,00
37	Chave Universal	Unid	15	15,00	225,00
38	Chicote Alternador Mercedes	Unid	5	20,00	100,00

39	Cilindro De Partida Universal	Unid	10	60,00	600,00
40	Cilindro Partida Mercedes	Unid	8	30,00	240,00
41	Comutador De Partida Fiat	Unid	5	30,00	150,00
42	Comutador Partida Mercedes	Unid	8	25,00	200,00
43	Correia Alternador Mercedes	Unid	8	20,00	160,00
44	Correia Alternador Motoniveladora	Unid	3	20,00	60,00
45	Correia Alternador Pá Carregadeira	Unid	3	20,00	60,00
46	Correia Alternador Fiat	Unid	5	20,00	100,00
47	Diodos Negativos 55 Amperes	Unid	8	10,00	80,00
48	Diodos Positivos 55 Amperes	Unid	8	10,00	80,00
49	Estator Ducato	Unid	3	150,00	450,00
50	Estator Mercedes 35 Amperes	Unid	18	80,00	1.440,00
51	Estator Mercedes 55 Amperes	Unid	18	85,00	1.530,00
52	Estator Modelo Bosch 24 Volts	Unid	8	90,00	720,00
53	Estator Modelo Wapsa	Unid	8	85,00	680,00
54	Estator Fiat	Unid	8	85,00	680,00
55	Filtro De Combustível P/Injeção	Unid	8	20,00	160,00
56	Fio 10 MM	Metr	60	8,00	480,00
57	Fio 8 MM	Metr	60	6,00	360,00
58	Fucinho JF Mercedes	Unid	8	105,00	840,00
59	Fucinho Uno	Unid	3	70,00	210,00
60	Fusível De Louça 30 Amperes	Unid	80	0,80	64,00
61	Fusível Lâmina 30 Amperes	Unid	80	0,80	64,00
62	Fusível Vidro 30 Amperes	Unid	80	0,80	64,00
63	Garfo Arranque JD Mercedes	Unid	8	15,00	120,00
64	Garfo Arranque JF Mercedes	Unid	15	15,00	225,00
65	Induzido VW Pesado	Unid	8	140,00	1.120,00
66	Induzido Ducato	Unid	4	130,00	520,00
67	Induzido Fiat	Unid	15	90,00	1.350,00
68	Induzido JD Mercedes	Unid	10	140,00	1.400,00
69	Induzido JF Mercedes	Unid	20	140,00	2.800,00
70	Induzido JF 24volts	Unid	8	160,00	1.280,00
71	Induzido Perkis F 7	Unid	6	140,00	840,00
72	Induzido Micro Onibus	Unid	4	140,00	560,00
73	Interruptor Freio Micro Ônibus	Unid	5	30,00	150,00
74	Interruptor Freio Mercedes	Unid	8	30,00	240,00
75	Interruptor Freio Uno	Unid	8	18,00	144,00
76	Interruptor Re Mercedes	Unid	5	35,00	175,00
77	Interruptor Re Uno	Unid	8	25,00	200,00
78	Interruptor Temperatura Mercedes	Unid	8	30,00	240,00
79	Interruptor Temperatura Micro	Unid	5	30,00	150,00
80	Interruptor Temperatura Fiat	Unid	4	30,00	120,00
81	Lacres	Unid	100	1,00	100,00
82	Lampadas 10/34 12 Volts	Unid	100	2,00	200,00
83	Lampadas 10/34 24 Volts	Unid	50	4,00	200,00
84	Lampadas 11/41 12 Volts	Unid	70	2,00	140,00
85	Lampadas 11/41 24 Volts	Unid	40	4,00	80,00
86	Lampadas 11/76 12 Volts	Unid	70	2,00	140,00
87	Lampadas 11/76 24 Volts	Unid	40	4,00	160,00
88	Lampadas 6/7 12 Volts	Unid	70	2,00	140,00
89	Lampadas 6/7 24 Volts	Unid	40	4,00	160,00
90	Lampadas 6/9 12 Volts	Unid	70	2,00	140,00
91	Lampadas 6/9 24 Volts	Unid	40	4,00	80,00
92	Lampadas H1 12 Volts	Unid	40	12,00	480,00
93	Lampadas H1 24 Volts	Unid	25	18,00	450,00
94	Lampadas H3 12 Volts	Unid	40	14,00	560,00
95	Lampadas H3 24 Volts	Unid	25	18,00	450,00
96	Lampadas H4 12 Volts	Unid	40	15,00	600,00
97	Lampadas H4 24 Volts	Unid	25	25,00	625,00

98	Lampadas H5 12 Volts	Unid	40	18,00	720,00
99	Lampadas H5 24 Volts	Unid	25	30,00	750,00
100	Lampadas Painei 12 Volts	Unid	30	8,00	240,00
101	Lampadas Painei 24 Volts	Unid	20	10,00	200,00
102	Lampadas Pingão 12 V	Unid	30	2,00	60,00
103	Lampadas Pingão 24 V	Unid	20	4,00	80,00
104	Lanterna 110	Unid	10	6,00	60,00
105	Lanterna 161	Unid	10	20,00	200,00
106	Lanterna 163	Unid	10	25,00	250,00
107	Lanterna 170	Unid	10	6,00	60,00
108	Lanterna 174	Unid	10	40,00	400,00
109	Lanterna 169	Unid	10	16,00	160,00
110	Lente 020	Unid	20	8,00	160,00
111	Lente 016	Unid	10	6,00	60,00
112	Lente 025	Unid	20	6,00	120,00
113	Lente 030	Unid	25	3,00	75,00
114	Lente 031	Unid	15	3,00	45,00
115	Lente 040	Unid	15	14,00	210,00
116	Mancal Dianteiro Alternador Uno	Unid	8	50,00	400,00
117	Mancal Trazeiro Alternador Micro Ônibus	Unid	8	60,00	480,00
118	Mancal Trazeiro Alternador Motoniveladora	Unid	3	60,00	180,00
119	Mancal Trazeiro Alternador Pá Carregadeira	Unid	3	60,00	180,00
120	Mancal Dianteiro Alternador Ducato	Unid	3	60,00	180,00
121	Mancal Dianteiro Alternador Mercedes	Unid	15	45,00	675,00
122	Mancal Dianteiro Alternador Micro Ônibus	Unid	8	60,00	480,00
123	Mancal Dianteiro Alternador Motoniveladora	Unid	3	50,00	150,00
124	Mancal Dianteiro Alternador Pá Carregadeira	Unid	3	50,00	150,00
125	Mancal Trazeiro Alternador Mercedes	Unid	15	40,00	600,00
126	Mancal Trazeiro Alternador Ducato	Unid	3	50,00	150,00
127	Mancal Trazeiro Alternador Uno	Unid	6	60,00	360,00
128	Mancal Trazeiro Arranque Mercedes 405	Unid	15	30,00	450,00
129	Mancal Trazeiro Arranque Perki 402	Unid	8	20,00	160,00
130	Motor Limpador Para Brisa Mercedes	Unid	6	130,00	780,00
131	Motor Limpador Para Brisa Micro	Unid	4	130,00	520,00
132	Palheta Limpador Mercedes	Par	8	40,00	320,00
133	Pivo Limpador Mercedes	Unid	6	70,00	420,00
134	Placa Retificadora 55amp Mercedes	Unid	15	95,00	1.425,00
135	Placa Retificadora 35 Amps Mercedes	Unid	15	55,00	825,00
136	Placa Retificadora 55ampers 24 Volt	Unid	6	60,00	360,00
137	Placa Retificadora Ducato	Unid	3	125,00	375,00
138	Planetaria Ducato	Unid	2	90,00	180,00
139	Planetaria VW Pesado	Unid	4	90,00	360,00
140	Porta Fusível Lâmina	Unid	25	3,00	75,00
141	Regulador De Voltagem 027	Unid	20	25,00	500,00
142	Regulador De Voltagem 011 Mercedes	Unid	15	42,00	630,00
143	Regulador De Voltagem 034 Mercedes	Unid	10	45,00	450,00
144	Regulador Voltagem 018 24 Volts	Unid	10	30,00	300,00
145	Regulador Voltagem Ducato	Unid	5	60,00	300,00
146	Regulador Voltagem VW Pesado	Unid	4	56,00	224,00
147	Regulador Voltagem 057	Unid	4	80,00	320,00
148	Regulador Voltagem 059	Unid	8	40,00	320,00
149	Rele Auxiliar 40amperes	Unid	25	10,00	250,00
150	Rele Do Farol B 135	Unid	20	30,00	600,00
151	Rele Do Pisca 3 Saída	Unid	20	18,00	360,00
152	Rele Do Pisca 24 V	Unid	10	30,00	300,00
153	Rele Do Pisca 4 Saída	Unid	15	18,00	270,00
154	Reparo Interno/Alternador	Unid	20	25,00	500,00
155	Reparo Interno/Arranque	Unid	20	20,00	400,00
156	Reparo Dos Bicos Injetor	Unid	10	35,00	350,00

157	Rolamento 6201	Unid	20	12,00	240,00
158	Rolamento 6202	Unid	10	15,00	150,00
159	Rolamento 6203	Unid	10	10,00	100,00
160	Rolamento 62201	Unid	10	14,00	140,00
161	Rolamento 6303	Unid	10	11,00	110,00
162	Rolamento 6304	Unid	10	15,00	150,00
163	Rolamento 6403	Unid	10	36,00	360,00
164	Rolamento Agulha	Unid	15	16,00	240,00
165	Rotor Alternador 35 Amperes	Unid	18	90,00	1.620,00
166	Rotor Alternador 55 Amperes 12 Volts	Unid	18	90,00	1.620,00
167	Rotor Alternador 55 Amperes 24 Volts	Unid	5	110,00	550,00
168	Rotor Alternador Ducato	Unid	3	150,00	450,00
169	Rotor Alternador Modelo Wapsa	Unid	4	90,00	360,00
170	Rotor Alternador Uno	Unid	3	90,00	270,00
171	Sonda Lambda	Unid	5	110,00	550,00
172	Soquete Isolado	Unid	20	3,50	70,00
173	Suporte De Escova Alternador MB	Unid	15	20,00	300,00
174	Suporte Escova 101/4	Unid	10	18,00	180,00
175	Suporte Escova 102/4	Unid	5	25,00	125,00
176	Suporte Escova 104/4	Unid	20	25,00	500,00
177	Terminal De Baterias Negativo	Unid	50	7,00	350,00
178	Terminal De Baterias Positivo	Unid	50	7,00	350,00
179	Terminal De Buraco	Unid	50	7,00	350,00
180	Terminal De Encaixe	Unid	100	0,70	70,00
181	Trava De Bendiz	Unid	20	5,00	100,00
182	Baterias 150 Amperes	Unid	35	450,00	15.750,00
183	Baterias 100 Amperes	Unid	35	380,00	13.300,00
184	Baterias 90 Amperes	Unid	20	320,00	6.400,00
185	Baterias 80 Amperes	Unid	18	295,00	5.310,00
186	Baterias 60 Amperes	Unid	23	220,00	5.060,00

(Cento e Trinta Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais) R\$ 130.268,00

LOTE II					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAL					
Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
1	Serviço De Painel	Hora Técnica	20	15,00	300,00
2	Serviço Giroflex	Hora Técnica	8	15,00	120,00
3	Serviço De Ignição	Hora Técnica	10	20,00	200,00
4	Serviço Em Limpador De Pára-Brisa	Hora Técnica	15	20,00	300,00
5	Serviço Na Bóia Do Tanque De Combustível	Hora Técnica	8	15,00	120,00
6	Serviço Na Cebolinha De Ré	Hora Técnica	8	15,00	120,00
7	Serviço De Troca De Correia	Hora Técnica	10	15,00	150,00
8	Serviço Troca Correia Dentada	Hora Técnica	15	60,00	900,00
9	Serviço De Limpeza De TBI	Hora Técnica	10	60,00	600,00
11	Serviço De Limpeza De Bico	Hora Técnica	20	60,00	1.200,00
14	Serviço De Limpeza De Sistema De Arrefecimento	Hora Técnica	8	20,00	160,00
15	Serviço De Rastreamento Diesel	Hora Técnica	15	60,00	900,00
16	Serviço De Rastreamento Veículos Eletrônicos	Hora Técnica	15	60,00	900,00
17	Serviço Completa Injeção Eletrônica Diesel	Hora Técnica	20	60,00	1.200,00
18	Serviço Completa Injeção Eletrônica Veículos Eletrônicos	Hora Técnica	20	60,00	1.200,00
19	Serviço Geral Injeção Eletrônica Diesel	Hora Técnica	15	60,00	900,00
20	Serviço Geral Injeção Eletrônica Veículos Eletrônicos	Hora Técnica	15	60,00	900,00
21	Serviço Simples Injeção Eletrônica Diesel	Hora Técnica	15	60,00	900,00

22	Serviço Simples Injeção Eletrônica Veículos Eletrônicos	Hora Técnica	30	60,00	1.800,00
23	Serviço Alternador Pesado	Hora Técnica	75	40,00	3.000,00
24	Serviço Alternador Veículos Leves	Hora Técnica	60	40,00	2.400,00
25	Serviço Partida Pesado	Hora Técnica	75	40,00	3.000,00
26	Serviço Partida Veículos Leves	Hora Técnica	60	40,00	2.400,00
27	Serviço Instalação Simples Pesado	Hora Técnica	60	20,00	1.200,00
28	Serviço Instalação Simples Veículos Leves	Hora Técnica	80	20,00	1.600,00
29	Serviço Instalação Normal Pesado	Hora Técnica	50	30,00	1.500,00
30	Serviço Instalação Normal Veículos Leves	Hora Técnica	40	30,00	1.200,00
31	Serviço Instalação Completa Pesado	Hora Técnica	20	30,00	600,00
32	Serviço Instalação Completa Veículos Leves	Hora Técnica	15	30,00	450,00

(Trinta Mil Duzentos e Vinte Reais) R\$ 30.220,00

Ref.: PREGÃO nº. 046/2013 - FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

__ Razão Social: José Fernando de Oliveira - 06062011907

__ CNPJ: 18.777.478/0001-98 e Inscrição Estadual: Isento

__ Representante: José Fernando de Oliveira e Cargo: Titular

__ Carteira de Identidade: 9.942.317-0 SSP/PR e CPF: 060.620.119-07

__ Endereço: Avenida Marginal, s/nº. - Parque Industrial e Telefone: (43) 3573-1919

__ e-mail: adm.le@live.com

__ Referência Bancária: Agência: 0405 e Número da Conta Bancária: 66356-9 C/P - Caixa Econômica Federal

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - 06062011907, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 18.777.478/0001-98, localizada à Avenida Marginal, s/nº. - Bairro: Parque Industrial, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná, informo que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do Edital de Licitação - Convite nº. 046/2013, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários, frete e outros.

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013


JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

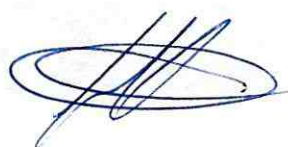
18.777.478/0001-98

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

Av. Marginal, s/nº. - Lote 12-A - Parque Industrial

CEP: 86.465-000

GUAPIRAMA - PR









MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 046/2013

ENVELOPE Nº. 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - 06062011907

ABERTURA: ÀS 13:30 HORAS - DIA: 19/11/2013



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICÍPIO no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). Conforme descrição a seguir:

LOTE I- 146.985,67 (cento quarenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

LOTE I					
PEÇAS ELETRICAS EM GERAL					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO PERKINS	Unid.	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
2	AUTOMÁTICO MERCEDES JF	Unid.	25	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
3	AUTOMÁTICO MERCEDES JD	Unid.	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
4	AUTOMÁTICO MERCEDES 24VOLTS	Unid.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
5	AUTOMÁTICO CARRO BAIXO	Unid.	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
6	AUTOMÁTICO KB GRANDE	Unid.	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
7	BENDIX 024	Unid.	10	R\$ 76,50	R\$ 765,00
8	BENDIX 034	Unid.	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00
9	BENDIX 065	Unid.	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
10	BENDIX 085	Unid.	10	R\$ 76,50	R\$ 765,00
11	BENDIX 105	Unid.	25	R\$ 76,50	R\$ 1.912,50
12	BENDIX 111	Unid.	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
13	BENDIX 1648	Unid.	8	R\$ 121,50	R\$ 972,00
14	BICOS INJETOR UNO	Unid.	12	R\$ 175,50	R\$ 2.106,00
15	BOMBA ELÉTRICA MODELO BOSCH	Unid.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
16	BOMBA ELÉTRICA MODELO MARVAL	Unid.	8	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
17	BOTAO DE PARTIDA DKW	Unid.	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
18	BOTAO PARTIDA MERCEDES	Unid.	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
19	BOBINA DE CAMPO JD MERCEDES	Unid.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	BOBINA DE CAMPO JF 24V PÁ CARREGADERA	Unid.	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
21	BOBINA DE CAMPO JF MERCEDES	Unid.	18	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
22	BOBINA DE CAMPO PERKIS	Unid.	10	R\$ 91,80	R\$ 918,00
23	BOBINA DE IGNIÇÃO 9506	Unid.	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
24	KIT BUCHA ARRANQUE BAIXO	Unid.	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
25	KIT BUCHA ARRANQ PESADO	Unid.	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
26	BUZINA BIBI	Unid.	10	R\$ 58,50	R\$ 585,00
27	CABO PP 3 FIO	Metr	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
28	CABO PP 5 FIO	Metr	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
29	CABO PP 6 FIO	Metr	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

30	CAPINHA DE TERMINAL	Unid.	80	R\$	0,45	R\$	36,00
31	CHAVE DE LUZ FIAT	Unid.	8	R\$	40,50	R\$	324,00
32	CHAVE DE LUZ MERCEDES	Unid.	8	R\$	45,00	R\$	360,00
33	CHAVE DE SETA FIAT	Unid.	8	R\$	297,00	R\$	2.376,00
34	CHAVE DE SETA MERCEDES	Unid.	5	R\$	99,00	R\$	495,00
35	CHAVE LIMPADOR MERCEDES	Unid.	9	R\$	45,00	R\$	405,00
36	CHAVE TIC TAC	Unid.	20	R\$	14,40	R\$	288,00
37	CHAVE UNIVERSAL	Unid.	15	R\$	18,00	R\$	270,00
38	CHICOTE ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	5	R\$	22,50	R\$	112,50
39	CILINDRO DE PARTIDA UNIVERSAL	Unid.	10	R\$	63,00	R\$	630,00
40	CILINDRO PARTIDA MERCEDES	Unid.	8	R\$	58,50	R\$	468,00
41	COMUTADOR PARTIDA FIAT	Unid.	5	R\$	40,50	R\$	202,50
42	COMUTADOR PARTIDA MERCEDES	Unid.	8	R\$	49,50	R\$	396,00
43	CORREIA ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	8	R\$	49,50	R\$	396,00
44	CORREIA ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	49,50	R\$	148,50
45	CORREIA ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	36,00	R\$	108,00
46	CORREIA ALTERNADOR FIAT	Unid.	5	R\$	27,00	R\$	135,00
47	DIODOS NEGATIVOS 55 AMPERES	Unid.	8	R\$	8,10	R\$	64,80
48	DIODOS POSITIVOS 55 AMPERES	Unid.	8	R\$	8,10	R\$	64,80
49	ESTATOR DUCATO	Unid.	3	R\$	130,50	R\$	391,50
50	ESTATOR MERCEDES 35 AMPERES	Unid.	18	R\$	99,00	R\$	1.782,00
51	ESTATOR MERCEDES 55 AMPERES	Unid.	18	R\$	99,00	R\$	1.782,00
52	ESTATOR MODELO BOSCH 24 VOLTS	Unid.	8	R\$	103,50	R\$	828,00
53	ESTATOR MODELO WAPSA	Unid.	8	R\$	91,80	R\$	734,40
54	ESTATOR FIAT	Unid.	8	R\$	135,00	R\$	1.080,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/INJEÇÃO	Unid.	8	R\$	22,50	R\$	180,00
56	FIO 10MM	Metr	60	R\$	2,88	R\$	172,80
57	FIO 8MM	Metr	60	R\$	2,88	R\$	172,80
58	FUCINHO JF MERCEDES	Unid.	8	R\$	139,50	R\$	1.116,00
59	FUCINHO UNO	Unid.	3	R\$	76,50	R\$	229,50
60	FUSÍVEL DE LOUÇA 30 AMPERES	Unid.	80	R\$	1,80	R\$	144,00
61	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES	Unid.	80	R\$	1,80	R\$	144,00
62	FUSÍVEL VIDRO 30 AMPERES	Unid.	80	R\$	1,80	R\$	144,00
63	GARFO ARRANQUE JD MERCEDES	Unid.	8	R\$	25,20	R\$	201,60
64	GARFO ARRANQUE JF MERCEDES	Unid.	15	R\$	25,20	R\$	378,00
65	INDUZIDO VW PESADO	Unid.	8	R\$	157,50	R\$	1.260,00
66	INDUZIDO DUCATO	Unid.	4	R\$	188,10	R\$	752,40
67	INDUZIDO FIAT	Unid.	15	R\$	121,50	R\$	1.822,50
68	INDUZIDO JD MERCEDES	Unid.	10	R\$	144,00	R\$	1.440,00
69	INDUZIDO JF MERCEDES	Unid.	20	R\$	144,00	R\$	2.880,00



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10

Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

70	INDUZIDO JF 24VOLTS	Unid.	8	R\$	171,00	R\$	1.368,00
71	INDUZIDO PERKIS F 7	Unid.	6	R\$	144,00	R\$	864,00
72	INDUZIDO MICRO ONIBUS	Unid.	4	R\$	108,00	R\$	432,00
73	INTERRUPTOR FREIO MICRO ÔNIBUS	Unid.	5	R\$	31,50	R\$	157,50
74	INTERRUPTOR FREIO MERCEDES	Unid.	8	R\$	28,80	R\$	230,40
75	INTERRUPTOR FREIO UNO	Unid.	8	R\$	27,00	R\$	216,00
76	INTERRUPTOR RE MERCEDES	Unid.	5	R\$	28,80	R\$	144,00
77	INTERRUPTOR RE UNO	Unid.	8	R\$	31,50	R\$	252,00
78	INTERRUPTOR TEMPERATURA MERCEDES	Unid.	8	R\$	36,00	R\$	288,00
79	INTERRUPTOR TEMPERATURA MICRO	Unid.	5	R\$	36,00	R\$	180,00
80	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT	Unid.	4	R\$	27,00	R\$	108,00
81	LACRES	Unid.	100	R\$	0,45	R\$	45,00
82	LAMPADAS 10/34 12 VOLTS	Unid.	100	R\$	2,70	R\$	270,00
83	LAMPADAS 10/34 24 VOLTS	Unid.	50	R\$	2,70	R\$	135,00
84	LAMPADAS 11/41 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	2,70	R\$	189,00
85	LAMPADAS 11/41 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	2,70	R\$	108,00
86	LAMPADAS 11/76 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	2,70	R\$	189,00
87	LAMPADAS 11/76 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	2,70	R\$	108,00
88	LAMPADAS 6/7 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	2,25	R\$	157,50
89	LAMPADAS 6/7 24 VOLTS	Unid.	40	R\$	2,70	R\$	108,00
90	LAMPADAS 6/9 12 VOLTS	Unid.	70	R\$	1,98	R\$	138,60
91	LAMPADAS 6/9 24VOLTS	Unid.	40	R\$	2,25	R\$	90,00
92	LAMPADAS H1 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	18,00	R\$	720,00
93	LAMPADAS H1 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	23,40	R\$	585,00
94	LAMPADAS H3 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	18,00	R\$	720,00
95	LAMPADAS H3 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	23,40	R\$	585,00
96	LAMPADAS H4 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	22,50	R\$	900,00
97	LAMPADAS H4 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	28,80	R\$	720,00
98	LAMPADAS H5 12 VOLTS	Unid.	40	R\$	22,50	R\$	900,00
99	LAMPADAS H5 24 VOLTS	Unid.	25	R\$	28,80	R\$	720,00
100	LAMPADAS PAINEL 12 VOLTS	Unid.	30	R\$	2,02	R\$	60,60
101	LAMPADAS PAINEL 24 VOLTS	Unid.	20	R\$	2,03	R\$	40,60
102	LAMPADAS PINGÃO 12V	Unid.	30	R\$	2,25	R\$	67,50
103	LAMPADAS PINGÃO 24V	Unid.	20	R\$	2,25	R\$	45,00
104	LANTERNA 110	Unid.	10	R\$	8,10	R\$	81,00
105	LANTERNA 161	Unid.	10	R\$	18,00	R\$	180,00
106	LANTERNA 163	Unid.	10	R\$	27,00	R\$	270,00
107	LANTERNA 170	Unid.	10	R\$	9,00	R\$	90,00
108	LANTERNA 174	Unid.	10	R\$	36,00	R\$	360,00
109	LANTERNA 169	Unid.	10	R\$	22,50	R\$	225,00



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

110	LENTE 020	Unid.	20	R\$	9,00	R\$	180,00
111	LENTE 016	Unid.	10	R\$	8,10	R\$	81,00
112	LENTE 025	Unid.	20	R\$	8,10	R\$	162,00
113	LENTE 030	Unid.	25	R\$	6,30	R\$	157,50
114	LENTE 031	Unid.	15	R\$	6,30	R\$	94,50
115	LENTE 040	Unid.	15	R\$	16,20	R\$	243,00
116	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	8	R\$	40,50	R\$	324,00
117	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8	R\$	45,00	R\$	360,00
118	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	49,50	R\$	148,50
119	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	49,50	R\$	148,50
120	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3	R\$	171,00	R\$	513,00
121	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15	R\$	45,00	R\$	675,00
122	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MICRO ÔNIBUS	Unid.	8	R\$	45,00	R\$	360,00
123	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR MOTONIVELADORA	Unid.	3	R\$	49,50	R\$	148,50
124	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA	Unid.	3	R\$	49,50	R\$	148,50
125	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR MERCEDES	Unid.	15	R\$	45,00	R\$	675,00
126	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3	R\$	171,00	R\$	513,00
127	MANCAL TRAZEIRO ALTERNADOR UNO	Unid.	6	R\$	45,00	R\$	270,00
128	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE MERCEDES 405	Unid.	15	R\$	40,50	R\$	607,50
129	MANCAL TRAZEIRO ARRANQUE PERKIS 402	Unid.	8	R\$	40,50	R\$	324,00
130	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MERCEDES	Unid.	6	R\$	135,00	R\$	810,00
131	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA MICRO	Unid.	4	R\$	117,00	R\$	468,00
132	PALHETA LIMPADOR MERCEDES	Par	8	R\$	31,50	R\$	252,00
133	PIVO LIMPADOR MERCEDES	Unid.	6	R\$	40,50	R\$	243,00
134	PLACA RETIFICADORA 55AMP MERCEDES	Unid.	15	R\$	54,00	R\$	810,00
135	PLACA RETIFICADORA 35 AMPS MERCEDES	Unid.	15	R\$	49,50	R\$	742,50
136	PLACA RETIFICADORA 55AMPERS 24VOLT	Unid.	6	R\$	63,90	R\$	383,40
137	PLACA RETIFICADORA DUCATO	Unid.	3	R\$	112,50	R\$	337,50
138	PLANETARIA DUCATO	Unid.	2	R\$	130,50	R\$	261,00
139	PLANETARIA VW PESADO	Unid.	4	R\$	157,50	R\$	630,00
140	PORTA FUSÍVEL LÂMINA	Unid.	25	R\$	8,10	R\$	202,50
141	REGULADOR DE VOLTAGEM 027	Unid.	20	R\$	40,50	R\$	810,00
142	REGULADOR DE VOLTAGEM 011MERCEDES	Unid.	15	R\$	40,50	R\$	607,50
143	REGULADOR DE VOLTAGEM 034 MERCEDES	Unid.	10	R\$	40,50	R\$	405,00
144	REGULADOR VOLTAGEM 018 24VOLTS	Unid.	10	R\$	58,50	R\$	585,00
145	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO	Unid.	5	R\$	130,50	R\$	652,50
146	REGULADOR VOLTAGEM VW PESADO	Unid.	4	R\$	144,00	R\$	576,00
147	REGULADOR VOLTAGEM 057	Unid.	4	R\$	63,00	R\$	252,00
148	REGULADOR VOLTAGEM 059	Unid.	8	R\$	40,50	R\$	324,00
149	RELE AUXILIAR 40AMPERES	Unid.	25	R\$	22,50	R\$	562,50



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

150	RELE DO FAROL B 135	Unid.	20	R\$	31,50	R\$	630,00
151	RELE DO PISACA 3 SAIDA	Unid.	20	R\$	18,00	R\$	360,00
152	RELE DO PISCA 24V	Unid.	10	R\$	27,00	R\$	270,00
153	RELE DO PISCA 4 SAIDA	Unid.	15	R\$	18,00	R\$	270,00
154	REPARO INTERNO/ALTERNADOR	Unid.	20	R\$	15,30	R\$	306,00
155	REPARO INTERNO/ARRANQUE	Unid.	20	R\$	15,30	R\$	306,00
156	REPARO DOS BICOS INJETOR	Unid.	10	R\$	22,50	R\$	225,00
157	ROLAMENTO 6201	Unid.	20	R\$	13,50	R\$	270,00
158	ROLAMENTO 6202	Unid.	10	R\$	18,00	R\$	180,00
159	ROLAMENTO 6203	Unid.	10	R\$	13,50	R\$	135,00
160	ROLAMENTO 62201	Unid.	10	R\$	22,50	R\$	225,00
161	ROLAMENTO 6303	Unid.	10	R\$	15,30	R\$	153,00
162	ROLAMENTO 6304	Unid.	10	R\$	27,00	R\$	270,00
163	ROLAMENTO 6403	Unid.	10	R\$	31,50	R\$	315,00
164	ROLAMENTO AGULHA	Unid.	15	R\$	18,00	R\$	270,00
165	ROTOR ALTERNADOR 35 AMPERES	Unid.	18	R\$	108,00	R\$	1.944,00
166	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES 12VOLTS	Unid.	18	R\$	108,00	R\$	1.944,00
167	ROTOR ALTERNADOR 55AMP 24VOLTS	Unid.	5	R\$	135,00	R\$	675,00
168	ROTOR ALTERNADOR DUCATO	Unid.	3	R\$	135,00	R\$	405,00
169	ROTOR ALTERNADOR MODELO WAPSA	Unid.	4	R\$	99,00	R\$	396,00
170	ROTOR ALTERNADOR UNO	Unid.	3	R\$	99,00	R\$	297,00
171	SONDA LAMBDA	Unid.	5	R\$	180,00	R\$	900,00
172	SOQUETE ISOLADO	Unid.	20	R\$	9,00	R\$	180,00
173	SUPORTE DE ESCOVA ALTERNADOR MB	Unid.	15	R\$	27,00	R\$	405,00
174	SUPORTE ESCOVA 101/4	Unid.	10	R\$	31,50	R\$	315,00
175	SUPORTE ESCOVA 102/4	Unid.	5	R\$	31,50	R\$	157,50
176	SUPORTE ESCOVA 104/4	Unid.	20	R\$	31,50	R\$	630,00
177	TERMINAL DE BATERIAS NEGATIVO	Unid.	50	R\$	9,00	R\$	450,00
178	TERMINAL DE BATERIAS POSITIVO	Unid.	50	R\$	9,00	R\$	450,00
179	TERMINAL DE BURACO	Unid.	50	R\$	0,45	R\$	22,50
180	TERMINAL DE ENCAIXE	Unid.	100	R\$	0,45	R\$	45,00
181	TRAVA DE BENDIZ	Unid.	20	R\$	9,00	R\$	180,00
182	BATERIAS 150 AMPERES	Unid.	35	R\$	430,00	R\$	15.050,00
183	BATERIAS 100 AMPERES	Unid.	35	R\$	350,00	R\$	12.250,00
184	BATERIAS 90 AMPERES	Unid.	20	R\$	230,00	R\$	4.600,00
185	BATERIAS 80 AMPERES	Unid.	18	R\$	220,00	R\$	3.960,00
186	BATERIAS 60 AMPERES	Unid.	23	R\$	200,00	R\$	4.600,00
				TOTAL		R\$	136.181,70

Valor Total = R\$ 136.181,70 (cento e trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos).



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICÍPIO no valor máximo de R\$ 204.264,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). Conforme descrição a seguir:

LOTE II- R\$ 57.278,33 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais trinta e três centavos)

LOTE II					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAL					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PAINEL	Hora Técnica	20	R\$ 40,50	R\$ 810,00
2	SERVIÇO GIROFLEX	Hora Técnica	8	R\$ 40,50	R\$ 324,00
3	SERVIÇO DE IGNIÇÃO	Hora Técnica	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00
4	SERVIÇO EM LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	Hora Técnica	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50
5	SERVIÇO NA BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Hora Técnica	8	R\$ 40,50	R\$ 324,00
6	SERVIÇO NA CEBOLINHA DE RÉ	Hora Técnica	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA	Hora Técnica	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
8	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	Hora Técnica	15	R\$ 58,50	R\$ 877,50
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TBI	Hora Técnica	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO	Hora Técnica	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Hora Técnica	8	R\$ 40,50	R\$ 324,00
15	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 175,50	R\$ 2.632,50
16	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15	R\$ 67,50	R\$ 1.012,50
17	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL	Hora Técnica	20	R\$ 130,50	R\$ 2.610,00
18	SERVIÇO COMPLETA INJEÇÃO ELETRONICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	20	R\$ 130,50	R\$ 2.610,00
19	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
20	SERVIÇO GERAL INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
21	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL	Hora Técnica	15	R\$ 49,50	R\$ 742,50
22	SERVIÇO SIMPLES INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS ELETRÔNICOS	Hora Técnica	30	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
23	SERVIÇO ALTENARDOR PESADO	Hora Técnica	75	R\$ 67,50	R\$ 5.062,50



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10

Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

24	SERVIÇO ALTERNADOR VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60	R\$ 67,50	R\$ 4.050,00
25	SERVIÇO PARTIDA PESADO	Hora Técnica	75	R\$ 67,50	R\$ 5.062,50
26	SERVIÇO PARTIDA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	60	R\$ 67,50	R\$ 4.050,00
27	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES PESADO	Hora Técnica	60	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00
28	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIMPLES VEICULOS LEVES	Hora Técnica	80	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
29	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL PESADO	Hora Técnica	50	R\$ 40,50	R\$ 2.025,00
30	SERVIÇO INSTALAÇÃO NORMAL VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	40	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00
31	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA PESADO	Hora Técnica	20	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
32	SERVIÇO INSTALAÇÃO COMPLETA VEÍCULOS LEVES	Hora Técnica	15	R\$ 67,50	R\$ 1.012,50
				TOTAL	R\$ 48.303,00

Valor Total = R\$ 48.303,00 (quarenta e oito mil trezentos e três reais).

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE CUSTOS, DESPESAS E VALIDADE DA PROPOSTA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

A empresa Ocimar Ribeiro Lourenço – ME, inscrita no CNPJ: 01.491.167/0001-65, estabelecida na Rua Benedito Camilo Ramalho nº 10, Centro, CEP: 86.450-000, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, declara expressamente que as propostas de preços incluem todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros. Declara também que as propostas têm a validade de 60 (sessenta) dias.



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR

C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65

Inscrição Estadual: 90116189-50

Nome: Ocimar Ribeiro Lourenço

Estado Civil: Casado

CPF: 547.282.749-34

RG: 4.128.862-0

Profissão: Eletricista

Cargo: Patrão

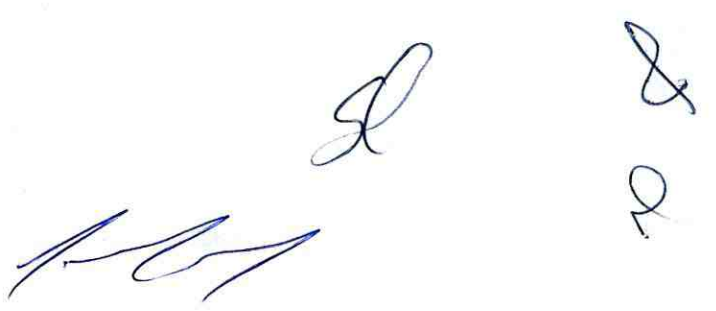
Domicílio: Praça Monsenhor Celso nº 42

E-mail: pretoautocenter@hotmail.com

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013.



Ocimar Ribeiro Lourenço
547.282.749-34



MUNICÍPIO DE GUARARAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 13:30 HORAS DO DIA 19/11/2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.777.478/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA JP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 12-A	
CEP 86.465-000	BARRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/11/2013** às **16:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.942.317-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2003

NOME JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ELIAS DE OLIVEIRA
APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA

NATURALIDADE STD. ANT. PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/05/1988

DOC. ORIGEM COMARCA-STD ANT. PLATINA/PR, DA SEDE

C.NASC 13170, LIVRO-820, FOLHA-170

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 060.620.119-07

Nome JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

Nascimento 09/05/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C009.3C9C.8D7F.E961

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:33:55 do dia 31/01/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 09/05/1988

INSCRIÇÃO 0201823006-55

D.V. 55

ZONA 55

SEÇÃO 50

MUNICÍPIO/LF GUAPIRANGA-PR

DATA DE EMISSÃO 19/03/04

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

414233-L18

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001232013-14022478

Nome: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907

CNPJ: 18.777.478/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/11/2013.

Válida até 10/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907

Nome do Empresário

JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

AUTO ELETRICA JP

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

99423170

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

060.620.119-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

29/08/2013

Números de Registro

PJ

NIRE

16.777.478/0001-98 41-8-0190649-4

Endereço Comercial

CEP

86465-000

Logradouro

AVENIDA MARGINAL

Número

SN

Complemento

LOTE 12-A

Bairro

PARQUE INDUSTRIAL

Município

GUAPIRAMA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

29/08/2013

Código da Atividade Principal

45.20-0/03

Descrição da Atividade Principal

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

45.20-0/07

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

2 45.30-7/05

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

3 45.30-7/04

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4 45.30-7/03

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

5 45.20-0/01

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME55281482

Número do Identificador: 00006062011907

Data de Emissão:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907
CNPJ: 18.777.478/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:44:35 do dia 11/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2014.

Código de controle da certidão: **868F.39E1.531E.80E5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.777.478/0001-98
Certidão nº: 38376600/2013
Expedição: 11/11/2013, às 16:48:29
Validade: 09/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.777.478/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11141326-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.777.478/0001-98**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/03/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11141326-84 Emitida Eletronicamente via Internet 11/11/2013 - 16:46:35 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



Q8

Simple
Serviços



Sime
Serviços



Início | Voltar | A+

sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : 18.777.478/0001-98

Nome Empresarial : JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2013**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 29/08/2013**

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Voltar

Política de Privacidade e Condições de Uso



x

Ad Info

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745.

CERTIDÃO – N.º 920

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA06062011907**, com o nome fantasia de AUTO ELETRICA JP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.777.478/0001-98, com sede à Avenida Marginal, s/n.º, Lote 12-A, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná. #####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2013. Eu, *Sueli Aparecida Araújo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora



AUTO ELÉTRICA JP

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ - 18.777.478/0001-98

CAD-ICMS/PR - ISENTO

AVENIDA MARGINAL, S/Nº. - LOTE 12-A - PARQUE INDUSTRIAL
GUAPIRAMA - PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº. 046/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº. 046/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013

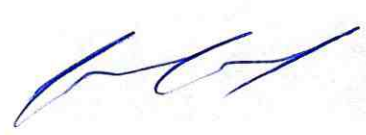


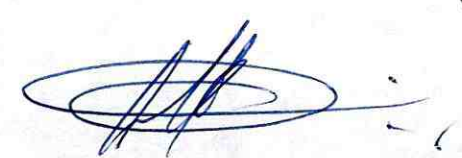
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

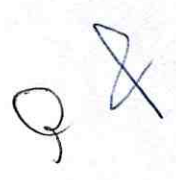
18.777.478/0001-98

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

Av. Marginal, s/nº. - Lote 12-A - Parque Industrial
CEP: 86.465-000
GUAPIRAMA - PR







AUTO ELÉTRICA JP

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ - 18.777.478/0001-98

CAD-ICMS/PR - ISENTO

AVENIDA MARGINAL, S/Nº. - LOTE 12-A - PARQUE INDUSTRIAL

GUAPIRAMA - PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº. 046/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013



JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

18.777.478/0001-98

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

Av. Marginal, s/nº. - Lote 12-A - Parque Industrial

CEP: 86.465-000

GUAPIRAMA - PR



AUTO ELÉTRICA JP

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ - 18.777.478/0001-98

CAD-ICMS/PR - ISENTO

AVENIDA MARGINAL, S/Nº. - LOTE 12-A - PARQUE INDUSTRIAL

GUAPIRAMA - PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO Nº. 046/2013

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - 06062011907, inscrito no CNPJ nº. 18.777.478/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº. 9.942.317-0 SSP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.620.119-07, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(x) NÃO

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013



JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

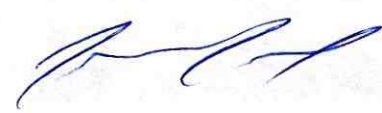
18.777.478/0001-98

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

Av. Marginal, s/nº. - Lote 12-A - Parque Industrial

CEP: 86.465-000

GUAPIRAMA - PR

  98



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro ☎(43) 3573-1122
e-mail: pmguapirama@ig.com.br
Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 136/2013

VALIDADE: 19 DE JANEIRO DE 2014

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outras taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles **não constar débitos**, referente a empresa **JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI** cadastrada no **CNPJ 18.777.478/0001-98**, com sede na Av. Marginal, s/n, Lote 12 A, Parque Industrial Dep. Max Rosenmann, neste Município de Guapirama – Paraná.

Sendo o que se cumpre certificar, eu, Angela Soares de Oliveira, responsável pelo Setor de Tributação, verifiquei, digitei e conferi a presente certidão e dou fé, sendo a mesma expressão da verdade.

Guapirama - PR, 19 de novembro de 2013.


Angela Soares de Oliveira
Setor Tributário



**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº. 046/2013

ENVELOPE Nº. 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - 06062011907

ABERTURA: ÀS 13:30 HORAS - DIA: 19/11/2013

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 890

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.491.167/0001-65, com sede na Rua Benedito Camilo Ramalho, nº 10, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2013. Eu, *Sueli Aparecida Araújo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida
SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.491.167/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/10/1996

NOME EMPRESARIAL
OCIMAR RIBEIRO LOURENCO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRETO AUTO CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R BENEDITO CAMILO RAMALHO

NÚMERO
10
COMPLEMENTO

CEP
86.450-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
QUATIGUA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/11/2013 às 13:53:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OCIMAR RIBEIRO LOURENCO - ME
CNPJ: 01.491.167/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:13:11 do dia 06/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2014.

Código de controle da certidão: **29FD.CE3E.8508.56D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11122769-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.491.167/0001-65**

Nome: **OCIMAR RIBEIRO LOURENCO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/03/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11122769-20
Emitida Eletronicamente via Internet 06/11/2013 - 13:59:01	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2013

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3593/2013

Protocolo:

Requerente:

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 2291

Data Abertura: 29/10/1996

CMC:

CGCM: 000000000000003226

OCIMAR RIBEIRO LOURENCO

Cadastro: 2 00003226 Inscrição

CNPJ: 01.491.167/0001-65

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço: RUA BENEDITO CAMILO RAMALHO Nro: 00010 Complemento:

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal: AUTO ELETRICA

CERTIFICAMOS que ate a presente data não consta debito tributario relativo aos tributos com a localizacao descrita acima.

Fica reservado ao municipio o direito de cobrar debitos já lançados com vencimento posterior a esta data, debitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lancamentos sobre fatos geradores ja ocorridos.

A.D	C.D.	S.D.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	06	110	1	20/11/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	06	111	1	20/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	06	112	1	20/01/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUÁ - PR, 6 de novembro de 2013

Solange Maria Cardoso

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18777478/0001-98
Razão Social: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA JP
Endereço: AV MARGINAL SN LOTE 12-A / PARQUE INDUSTRIAL / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013

Certificação Número: 2013111916534414675351

Informação obtida em 19/11/2013, às 16:53:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001712013-14022167

Nome: OCIMAR RIBEIRO LOURENCO - ME

CNPJ: 01.491.167/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/10/2013.

Válida até 23/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01491167/0001-65
Razão Social: OCIMAR RIBEIRO LOURENCO
Endereço: RUA ERNESTO ZANINI 42 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2013 a 05/12/2013

Certificação Número: 2013110614032511666431

Informação obtida em 06/11/2013, às 14:03:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCIMAR RIBEIRO LOURENCO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.491.167/0001-65

Certidão nº: 38155031/2013

Expedição: 06/11/2013, às 14:33:30

Validade: 04/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OCIMAR RIBEIRO LOURENCO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.491.167/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

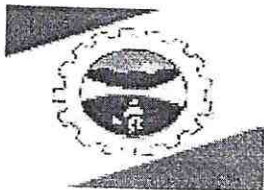


2

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90116189-50****Inscrição CNPJ****01.491.167/0001-65****Início das Atividades****11/1996****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **OCIMAR RIBEIRO LOURENCO**Título do Estabelecimento **AUTO ELETRICA DO PRETO**Endereço do Estabelecimento **RUA BENEDITO CAMILO RAMALHO, 10 - CENTRO - CEP 86450-000**
FONE: (43) 3564-1438Município de Instalação **QUATIGUA - PR, DESDE 11/1996****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VECULOS AUTOMOTORES**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.282.749-34	OCIMAR RIBEIRO LOURENCO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/12/2013.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90116189-50**Emitido Eletronicamente via Internet
07/11/2013 8:49:14Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00003226 / 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

OCIMAR RIBEIRO LOURENCO

NOME FANTASIA

OCIMAR RIBEIRO LOURENCO

ENDEREÇO

**RUA BENEDITO CAMILO RAMALHO
CENTRO**

N.: 00010

C.N.P.J. / CPF N°

01.491.167/0001-65

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓD. DO SERVIÇO

001401

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4930202

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5020201

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

CONTADOR:

SIDNEI GONCALVES NAZARETH

C.R.C.:

TELEFONE:

SERÁ OBRIGATORIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2013

Quatiguá, segunda-feira, 3 de junho de 2013

**Alvaro Simonetti Fonseca Filho
Secretário da Administração**

*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000038 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000014 da firma OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO***** , com sede em QUATIGUÁ - PR situado a RUA BENEDITO CAMILO RAMALHO 10 - CENTRO , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ , sob número 4110447226-3 em 21/10/1996 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 01.491.167/0001-65 e inscrição estadual número 9011618950

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Responsável pela empresa
OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO
TITULAR

QUATIGUÁ, 01 de Janeiro de 2012

Técnico Contabil
SIDNEI GONCALVES NAZARETH
PR02304100
C.P.F. 210.885.359-68

Idendo
Livro Diario Nº 32
05/07/2013

Sidnei Gonçalves Nazareth
Téc. Cont. CRC 10.000.000-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 13/075953-8

O presente livro foi, por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

05 JUL 2013

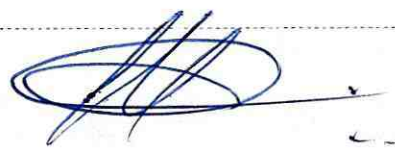
PABLO TOLEDO PONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

A T I V O

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA				
CAIXA GERAL	130.978,00	130.978,00	130.978,00	
ESTOQUES				
ESTOQUE DE MERCADORIAS				
MERCADORIAS PARA REVENDA	19.108,18	19.108,18		
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS				
DEVOLUCOES DE COMPRAS	(2.081,04)	(2.081,04)	17.027,14	148.005,14
ATIVO NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.999,00	10.999,00	10.999,00	10.999,00
TOTAL DO ATIVO				159.004,14



P A S S I V O

DEBITANTE				
FORNecedores				
FORNecedores NACIONAIS				
T. MAKIMOTO E CIA LTDA	903,95	903,95	903,95	
OBRIGACOES TRABALHISTAS				
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	69,73			
FGTS A PAGAR	269,52			
INSS A PAGAR	335,88	675,13	675,13	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS				
SIMPLES A PAGAR	411,62	411,62	411,62	1.990,70
RENTAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
PERDAS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
PERDAS ACUMULADOS	87.013,44	87.013,44	87.013,44	157.013,44
TOTAL DO PASSIVO				159.004,14

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO

Importância de R\$ 159.004,14

Responsável pela empresa
OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO
TITULAR

Técnico Contábil
SIDNEI GONCALVES NAZARETH
PR02304100
C.P.F. 210.885.359-68

QUATIGUÁ, 31 Dezembro 2012

RECEITA

RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS

168.621,01

RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS

168.621,01

DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

(5.668,07)

IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS

(5.668,07)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

162.952,94

RESULTADOS NAO OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS

35,70

OUTRAS RECEITAS

35,70

TOTAL DOS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS

35,70

CUSTO DAS VENDAS

CUSTO DAS MERCADORIA E PRODUTOS

(99.151,68)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(99.151,68)

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

(193,05)

GASTOS GERAIS DE FABRICACAO

(193,05)

TOTAL DOS CUSTOS DE VENDA

(99.344,73)

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

63.643,91

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

(51.616,16)

DESPESAS TRABALHISTAS

(38.173,65)

DESPESAS GERAIS COMERCIAIS

(13.442,51)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(5.576,95)

DESPESAS TRABALHISTAS

(2.571,60)

DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

(3.005,35)

DESPESAS TRIBUTARIAS

(31,68)

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES

(31,68)

(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO

6.419,12

(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

6.419,12

(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL

6.419,12

(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR

6.419,12

(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO IR

6.419,12

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)

6.419,12

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um
de R\$ 6.419,12

Lucro Líquido

QUATIGUÁ, 31 Dezembro 2012

Responsável pela empresa

OCIMAR RIBEIRO LOURENCO

TITULAR

Tecnico Contabil

SIDNEI GONCALVES NAZARETH

PR02304100

C.P.F. 210.885.359-68

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00038

Contem o presente livro, 000038 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diario número 000014 da firma
OCIMAR RIBEIRO LOURENCO***** , com
sede em QUATIGUÁ - PR situado a
RUA BENEDITO CAMILO RAMALHO 10 - CENTRO , registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ , sob
número 4110447226-3 em 21/10/1996 , Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 01.491.167/0001-65 e inscrição
estadual número 9011618950

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração
01/01/2012 à 31/12/2012

Responsável pela empresa
OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO
TITULAR

QUATIGUÁ, 31 de Dezembro de 2012

Tecnico Contabil
SIDNEI GONCALVES NAZARETH
PR02304100
C.P.F. 210.885.359-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA



13/373888-4



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR
C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65 Inscrição Estadual: 90116189-50

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Ocimar Ribeiro Lourenço – ME, inscrita no CNPJ nº. 01.491.167/0001-65, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 046/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 046/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guapirama – PR, 06 de novembro de 2013.



Razão Social: Ocimar Ribeiro Lourenço - ME

Nome do responsável: Ocimar Ribeiro Lourenço

Cargo: Empresário

Nº do documento de identidade: 4.128.862-0



OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO
Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR
C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65 Inscrição Estadual: 90116189-50

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa Ocimar Ribeiro Lourenço – ME, inscrita no CNPJ nº. 01.491.167/0001-65, estabelecida na Rua Benedito Camilo Ramalho nº. 10, Centro, CEP: 86.450-000, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 046/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guapirama – PR, 06 de novembro de 2013.

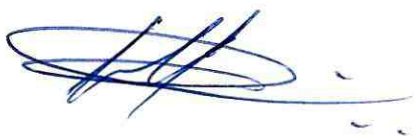


Razão Social: Ocimar Ribeiro Lourenço - ME

Nome do responsável: Ocimar Ribeiro Lourenço

Cargo: Empresário

Nº do documento de identidade: 4.128.862-0





OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO

Rua Benedito Camilo Ramalho, 10 Fone: (43) 3564-1438 Quatiguá/PR
C.N.P.J.: 01.491.167/0001-65 Inscrição Estadual: 90116189-50

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

Ocimar Ribeiro Lourenço – ME, inscrito no CNPJ nº. 01.491.167/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ocimar Ribeiro Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.128.862-0, inscrito no CPF sob o nº. 547.282.749-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

Guapirama – PR, 06 de novembro de 2013.

Razão Social: Ocimar Ribeiro Lourenço - ME
Nome do responsável: Ocimar Ribeiro Lourenço
Cargo: Empresário
Nº do documento de identidade: 4.128.862-0

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2013

**ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"**

RAZÃO SOCIAL: OCIMAR RIBEIRO LOURENÇO – ME
ABERTURA: ÀS 13:30 HORAS DO DIA 19/11/2013

AUTO ELÉTRICA JP

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ - 18.777.478/0001-98

CAD-ICMS/PR - ISENTO

AVENIDA MARGINAL, S/Nº. - LOTE 12-A - PARQUE INDUSTRIAL

GUAPIRAMA - PARANÁ

A Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**

LOTE I

PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
1	Automático Perkins	Unid	7	30,00	210,00
2	Automático Mercedes JF	Unid	25	55,00	1.375,00
3	Automático Mercedes JD	Unid	12	55,00	660,00
4	Automático Mercedes 24volts	Unid	10	55,00	550,00
5	Automático Carro Baixo	Unid	25	55,00	1.375,00
6	Automático KB Grande	Unid	5	55,00	275,00
7	Bendix 024	Unid	10	30,00	300,00
8	Bendix 034	Unid	10	30,00	300,00
9	Bendix 065	Unid	10	3,00	30,00
10	Bendix 085	Unid	10	30,00	300,00
11	Bendix 105	Unid	25	30,00	750,00
12	Bendix 111	Unid	10	30,00	300,00
13	Bendix 1623	Unid	8	40,00	320,00
14	Bicos Injetor Uno	Unid	12	30,00	360,00
15	Bomba Elétrica Modelo Bosch	Unid	10	40,00	400,00
16	Bomba Elétrica Modelo Marval	Unid	8	40,00	320,00
17	Botao De Partida Dkw	Unid	20	4,00	80,00
18	Botao Partida Mercedes	Unid	10	4,90	49,00
19	Bobina De Campo JD Mercedes	Unid	10	4,00	40,00
20	Bobina De Campo JF 24 V Pá Carregadera	Unid	8	40,00	320,00
21	Bobina De Campo JF Mercedes	Unid	18	40,00	720,00
22	Bobina De Campo Perkis	Unid	10	40,00	400,00
23	Bobina De Ignição 9506	Unid	5	30,00	150,00
24	Kit Bucha Arranque Baixo	Unid	50	10,00	500,00
25	Kit Bucha Arranq Pesado	Unid	50	10,00	500,00
26	Buzina Bibi	Unid	10	10,00	100,00
27	Cabo PP 3 Fio	Metr	50	0,65	32,50
28	Cabo PP 5 Fio	Metr	50	0,65	32,50
29	Cabo PP 6 Fio	Metr	50	2,00	100,00
30	Capinha De Terminal	Unid	80	0,05	4,00
31	Chave De Luz Fiat	Unid	8	3,00	24,00
32	Chave De Luz Mercedes	Unid	8	14,00	112,00
33	Chave De Seta Fiat	Unid	8	80,00	640,00
34	Chave De Seta Mercedes	Unid	5	70,00	350,00
35	Chave Limpador Mercedes	Unid	9	10,00	90,00
36	Chave Tic Tac	Unid	20	4,00	80,00
37	Chave Universal	Unid	15	3,00	45,00
38	Chicote Alternador Mercedes	Unid	5	10,00	50,00

39	Cilindro De Partida Universal	Unid	10	25,00	250,00
40	Cilindro Partida Mercedes	Unid	8	10,00	80,00
41	Comutador De Partida Fiat	Unid	5	10,00	50,00
42	Comutador Partida Mercedes	Unid	8	10,00	80,00
43	Correia Alternador Mercedes	Unid	8	8,00	64,00
44	Correia Alternador Motoniveladora	Unid	3	8,00	24,00
45	Correia Alternador Pá Carregadeira	Unid	3	8,00	24,00
46	Correia Alternador Fiat	Unid	5	8,40	42,00
47	Diodos Negativos 55 Amperes	Unid	8	4,00	32,00
48	Diodos Positivos 55 Amperes	Unid	8	4,00	32,00
49	Estató Ducato	Unid	3	30,00	90,00
50	Estató Mercedes 35 Amperes	Unid	18	35,00	630,00
51	Estató Mercedes 55 Amperes	Unid	18	35,00	630,00
52	Estató Modelo Bosch 24 Volts	Unid	8	35,00	280,00
53	Estató Modelo Wapsa	Unid	8	35,00	280,00
54	Estató Fiat	Unid	8	35,00	280,00
55	Filtro De Combustível P/Injeção	Unid	8	10,00	80,00
56	Fio 10 MM	Metr	60	4,00	240,00
57	Fio 8 MM	Metr	60	0,70	42,00
58	Fucinho JF Mercedes	Unid	8	7,00	56,00
59	Fucinho Uno	Unid	3	7,00	21,00
60	Fusível De Louça 30 Amperes	Unid	80	0,50	40,00
61	Fusível Lâmina 30 Amperes	Unid	80	0,50	40,00
62	Fusível Vidro 30 Amperes	Unid	80	0,50	40,00
63	Garfo Arranque JD Mercedes	Unid	8	7,00	56,00
64	Garfo Arranque JF Mercedes	Unid	15	5,00	75,00
65	Induzido VW Pesado	Unid	8	60,00	480,00
66	Induzido Ducato	Unid	4	55,00	220,00
67	Induzido Fiat	Unid	15	20,00	300,00
68	Induzido JD Mercedes	Unid	10	60,00	600,00
69	Induzido JF Mercedes	Unid	20	60,00	1.200,00
70	Induzido JF 24volts	Unid	8	60,00	480,00
71	Induzido Perki F 7	Unid	6	60,00	360,00
72	Induzido Micro Ônibus	Unid	4	60,00	240,00
73	Interruptor Freio Micro Ônibus	Unid	5	10,00	50,00
74	Interruptor Freio Mercedes	Unid	8	5,00	40,00
75	Interruptor Freio Uno	Unid	8	10,00	80,00
76	Interruptor Re Mercedes	Unid	5	10,00	50,00
77	Interruptor Re Uno	Unid	8	10,00	80,00
78	Interruptor Temperatura Mercedes	Unid	8	10,00	80,00
79	Interruptor Temperatura Micro	Unid	5	10,00	50,00
80	Interruptor Temperatura Fiat	Unid	4	10,00	40,00
81	Lacres	Unid	100	0,50	50,00
82	Lampadas 10/34 12 Volts	Unid	100	2,00	200,00
83	Lampadas 10/34 24 Volts	Unid	50	2,00	100,00
84	Lampadas 11/41 12 Volts	Unid	70	2,00	140,00
85	Lampadas 11/41 24 Volts	Unid	40	2,00	80,00
86	Lampadas 11/76 12 Volts	Unid	70	2,00	140,00
87	Lampadas 11/76 24 Volts	Unid	40	2,00	80,00
88	Lampadas 6/7 12 Volts	Unid	70	2,00	140,00
89	Lampadas 6/7 24 Volts	Unid	40	1,00	40,00
90	Lampadas 6/9 12 Volts	Unid	70	2,00	140,00
91	Lampadas 6/9 24 Volts	Unid	40	5,00	200,00
92	Lampadas H1 12 Volts	Unid	40	5,00	200,00
93	Lampadas H1 24 Volts	Unid	25	8,00	200,00
94	Lampadas H3 12 Volts	Unid	40	7,00	280,00
95	Lampadas H3 24 Volts	Unid	25	8,00	200,00
96	Lampadas H4 12 Volts	Unid	40	5,00	200,00
97	Lampadas H4 24 Volts	Unid	25	8,00	200,00

98	Lampadas H5 12 Volts	Unid	40	5,00	200,00
99	Lampadas H5 24 Volts	Unid	25	10,00	250,00
100	Lampadas Painei 12 Volts	Unid	30	3,00	90,00
101	Lampadas Painei 24 Volts	Unid	20	4,00	80,00
102	Lampadas Pingão 12 V	Unid	30	2,00	60,00
103	Lampadas Pingão 24 V	Unid	20	2,00	40,00
104	Lanterna 110	Unid	10	8,00	80,00
105	Lanterna 161	Unid	10	4,00	40,00
106	Lanterna 163	Unid	10	8,00	80,00
107	Lanterna 170	Unid	10	2,00	20,00
108	Lanterna 174	Unid	10	15,00	150,00
109	Lanterna 169	Unid	10	5,00	50,00
110	Lente 020	Unid	20	3,00	60,00
111	Lente 016	Unid	10	2,70	27,00
112	Lente 025	Unid	20	2,70	54,00
113	Lente 030	Unid	25	2,00	50,00
114	Lente 031	Unid	15	2,00	30,00
115	Lente 040	Unid	15	7,00	105,00
116	Mancal Dianteiro Alternador Uno	Unid	8	5,00	40,00
117	Mancal Trazeiro Alternador Micro Ônibus	Unid	8	4,00	32,00
118	Mancal Trazeiro Alternador Motoniveladora	Unid	3	4,00	12,00
119	Mancal Trazeiro Alternador Pá Carregadeira	Unid	3	4,00	12,00
120	Mancal Dianteiro Alternador Ducato	Unid	3	4,00	12,00
121	Mancal Dianteiro Alternador Mercedes	Unid	15	4,00	60,00
122	Mancal Dianteiro Alternador Micro Ônibus	Unid	8	4,00	32,00
123	Mancal Dianteiro Alternador Motoniveladora	Unid	3	4,00	12,00
124	Mancal Dianteiro Alternador Pá Carregadeira	Unid	3	4,00	12,00
125	Mancal Trazeiro Alternador Mercedes	Unid	15	4,00	60,00
126	Mancal Trazeiro Alternador Ducato	Unid	3	4,00	12,00
127	Mancal Trazeiro Alternador Uno	Unid	6	4,00	24,00
128	Mancal Trazeiro Arranque Mercedes 405	Unid	15	4,00	60,00
129	Mancal Trazeiro Arranque Perkins 402	Unid	8	4,00	32,00
130	Motor Limpador Para Brisa Mercedes	Unid	6	50,00	300,00
131	Motor Limpador Para Brisa Micro	Unid	4	50,00	200,00
132	Palheta Limpador Mercedes	Par	8	10,00	80,00
133	Pivo Limpador Mercedes	Unid	6	45,00	270,00
134	Placa Retificadora 55amp Mercedes	Unid	15	45,00	675,00
135	Placa Retificadora 35 Amps Mercedes	Unid	15	20,00	300,00
136	Placa Retificadora 55ampers 24 Volt	Unid	6	20,00	120,00
137	Placa Retificadora Ducato	Unid	3	30,00	90,00
138	Planetaria Ducato	Unid	2	40,00	80,00
139	Planetaria VW Pesado	Unid	4	60,00	240,00
140	Porta Fusível Lâmina	Unid	25	2,00	50,00
141	Regulador De Voltagem 027	Unid	20	10,00	200,00
142	Regulador De Voltagem 011 Mercedes	Unid	15	20,00	300,00
143	Regulador De Voltagem 034 Mercedes	Unid	10	20,00	200,00
144	Regulador Voltagem 018 24 Volts	Unid	10	20,00	200,00
145	Regulador Voltagem Ducato	Unid	5	30,00	150,00
146	Regulador Voltagem VW Pesado	Unid	4	20,00	80,00
147	Regulador Voltagem 057	Unid	4	30,00	120,00
148	Regulador Voltagem 059	Unid	8	20,00	160,00
149	Rele Auxiliar 40amperes	Unid	25	5,00	125,00
150	Rele Do Farol B 135	Unid	20	5,00	100,00
151	Rele Do Pisca 3 Saída	Unid	20	5,00	100,00
152	Rele Do Pisca 24 V	Unid	10	10,00	100,00
153	Rele Do Pisca 4 Saída	Unid	15	5,00	75,00
154	Reparo Interno/Alternador	Unid	20	10,00	200,00
155	Reparo Interno/Arranque	Unid	20	10,00	200,00
156	Reparo Dos Bicos Injetor	Unid	10	10,00	100,00

157	Rolamento 6201	Unid	20	5,00	100,00
158	Rolamento 6202	Unid	10	5,00	50,00
159	Rolamento 6203	Unid	10	5,00	50,00
160	Rolamento 62201	Unid	10	5,00	50,00
161	Rolamento 6303	Unid	10	5,00	50,00
162	Rolamento 6304	Unid	10	5,00	50,00
163	Rolamento 6403	Unid	10	10,00	100,00
164	Rolamento Agulha	Unid	15	5,00	75,00
165	Rotor Alternador 35 Amperes	Unid	18	40,00	720,00
166	Rotor Alternador 55 Amperes 12 Volts	Unid	18	30,00	540,00
167	Rotor Alternador 55 Amperes 24 Volts	Unid	5	40,00	200,00
168	Rotor Alternador Ducato	Unid	3	50,00	150,00
169	Rotor Alternador Modelo Wapsa	Unid	4	40,00	160,00
170	Rotor Alternador Uno	Unid	3	40,00	120,00
171	Sonda Lambda	Unid	5	40,00	200,00
172	Soquete Isolado	Unid	20	2,00	40,00
173	Suporte De Escova Alternador MB	Unid	15	10,00	150,00
174	Suporte Escova 101/4	Unid	10	10,00	100,00
175	Suporte Escova 102/4	Unid	5	10,00	50,00
176	Suporte Escova 104/4	Unid	20	3,00	60,00
177	Terminal De Baterias Negativo	Unid	50	3,00	150,00
178	Terminal De Baterias Positivo	Unid	50	3,00	150,00
179	Terminal De Buraco	Unid	50	0,20	10,00
180	Terminal De Encaixe	Unid	100	1,00	100,00
181	Trava De Bendiz	Unid	20	4,00	80,00
182	Baterias 150 Amperes	Unid	35	480,00	16.800,00
183	Baterias 100 Amperes	Unid	35	380,00	13.300,00
184	Baterias 90 Amperes	Unid	20	50,00	1.000,00
185	Baterias 80 Amperes	Unid	18	50,00	900,00
186	Baterias 60 Amperes	Unid	23	220,00	5.060,00

(Setenta Mil Reais) R\$ 70.000,00

LOTE II					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAL					
Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
1	Serviço De Painei	Hora Técnica	20	10,00	200,00
2	Serviço Giroflex	Hora Técnica	8	10,00	80,00
3	Serviço De Ignição	Hora Técnica	10	10,00	100,00
4	Serviço Em Limpador De Pára-Brisa	Hora Técnica	15	13,00	195,00
5	Serviço Na Bóia Do Tanque De Combustível	Hora Técnica	8	10,00	80,00
6	Serviço Na Cebolinha De Ré	Hora Técnica	8	5,00	40,00
7	Serviço De Troca De Correia	Hora Técnica	10	10,00	100,00
8	Serviço Troca Correia Dentada	Hora Técnica	15	20,00	300,00
9	Serviço De Limpeza De TBI	Hora Técnica	10	30,00	300,00
11	Serviço De Limpeza De Bico	Hora Técnica	20	30,00	600,00
14	Serviço De Limpeza De Sistema De Arrefecimento	Hora Técnica	8	10,00	80,00
15	Serviço De Rastreamento Diesel	Hora Técnica	15	30,00	450,00
16	Serviço De Rastreamento Veículos Eletrônicos	Hora Técnica	15	30,00	450,00
17	Serviço Completa Injeção Eletrônica Diesel	Hora Técnica	20	30,00	600,00
18	Serviço Completa Injeção Eletrônica Veículos Eletrônicos	Hora Técnica	20	30,00	600,00
19	Serviço Geral Injeção Eletrônica Diesel	Hora Técnica	15	30,00	450,00
20	Serviço Geral Injeção Eletrônica Veículos Eletrônicos	Hora Técnica	15	30,00	450,00
21	Serviço Simples Injeção Eletrônica Diesel	Hora Técnica	15	30,00	450,00

22	Serviço Simples Injeção Eletrônica Veículos Eletrônicos	Hora Técnica	30	30,00	900,00
23	Serviço Alternador Pesado	Hora Técnica	75	30,00	2.250,00
24	Serviço Alternador Veículos Leves	Hora Técnica	60	30,00	1.800,00
25	Serviço Partida Pesado	Hora Técnica	75	30,00	2.250,00
26	Serviço Partida Veículos Leves	Hora Técnica	60	30,00	1.800,00
27	Serviço Instalação Simples Pesado	Hora Técnica	60	10,00	600,00
28	Serviço Instalação Simples Veículos Leves	Hora Técnica	80	10,00	800,00
29	Serviço Instalação Normal Pesado	Hora Técnica	50	20,00	1.000,00
30	Serviço Instalação Normal Veículos Leves	Hora Técnica	40	20,00	800,00
31	Serviço Instalação Completa Pesado	Hora Técnica	20	20,00	400,00
32	Serviço Instalação Completa Veículos Leves	Hora Técnica	15	25,00	375,00

(Dezoito Mil e Quinhentos Reais) R\$ 18.500,00

Ref.: PREGÃO n°. 046/2013 - FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

__Razão Social: José Fernando de Oliveira - 06062011907

__CNPJ: 18.777.478/0001-98 e Inscrição Estadual: Isento

__Representante: José Fernando de Oliveira e Cargo: Titular

__Carteira de Identidade: 9.942.317-0 SSP/PR e CPF: 060.620.119-07

__Endereço: Avenida Marginal, s/n°. - Parque Industrial e Telefone: (43) 3573-1919

__e-mail: adm.le@live.com

__Referência Bancária: Agência: 0405 e Número da Conta Bancária: 66356-9 C/P - Caixa Econômica Federal

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - 06062011907, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 18.777.478/0001-98, localizada à Avenida Marginal, s/n°. - Bairro: Parque Industrial, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná, informo que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do Edital de Licitação - Convite n°. 046/2013, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários, frete e outros.

Guapirama - PR, 19 de Novembro de 2013


JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA

18.777.478/0001-98

JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI

Av. Marginal, s/n°. - Lote 12-A - Parque Industrial
CEP: 86.465-000
GUAPIRAMA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 804/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 046/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 046/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTES I - II - para a empresa JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA 06062011907

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

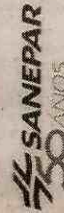
Guapirama (PR), 27 de novembro de 2013.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Clas Reggios
comercial@tribunadovale.com.br

VENDO CHÁCARA

COM CASA MISTA - 120M2, COM ÁGUA, LUZ,
TELEFONE - TODA MURADA.
VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PALMITO-
4000 MTS2- VALOR A COMBINAR- ACEITO
CARRO. FONES 43- 3564-2769 OU 9658- 2630
(TIM)- FALAR COM IRACI - QUATIGUÁ - PR



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP, renovação de licença ambiental simplificada do seguinte empreendimento: Atividade: Estação de Tratamento de Água ETA. Endereço: Proximidade do Rio Jacarezinho. Município: Joaquim Távora. Validade: 04/11/2019.

Extravio de Nota Fiscal

Declaramos para devidos fins o extravio de nota fiscal de produtor rural nº 13, em nome de Marcelo Moreira, do Sítio Nossa Senhora Fátima do Bairro São Joaquim de Baixo, do Município de Santo Antonio da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de novembro 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: MENDES VELASQUE & CIA LTDA
LOTES I - II : R\$ 119.500,00(cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 804/2013**

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 046/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 046/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTES I - II - para a empresa JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
06062011907

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 27 de novembro de 2013

**PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

DISPENSA 001/2012 - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOSFORO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2013.

Abertura da Licitação: 10:00 horas do dia 11/12/2013.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Rod. Avelino Antônio Vieira, 117 - Tomazina - PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min., até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:licitação_tomazina@hotmail.com.

Tomazina, 24 de NOVEMBRO de 2013.

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013.

Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 11/12/2013.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Rod. Avelino Antônio Vieira, 117 - Tomazina - PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min., até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:licitação_tomazina@hotmail.com.

Tomazina, 24 de NOVEMBRO de 2013.

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 414/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CONTRATO

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **JOSÉ FERNANDA DE OLIVEIRA 06062011907**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA TOTA FROTA MUNICIPAL**, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 046/2013.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **FERNANDA DE OLIVEIRA 06062011907**, com sede na cidade de GUAPIRAMA/PR, sito à AV. MARGINAL S/N LOTE 12-A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.777.478/0001-98, representada por **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 060.620.119-07 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.942.317-0, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA TOTA FROTA MUNICIPAL**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 046/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 19/11/2013, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA TOTA FROTA MUNICIPAL**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 046/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Frisa-se que esta mão de obra deverá ser realizada de segunda à sábado pelo período de 8 horas diária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil quinhentos reais), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para os LOTES I - II.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

02.001.04.0122.0013-2-002-339030.39.03.00 FR 0
03.001.04.0122.0002-2-004-339030.39.03.00 FR 0
04.002.04.0122.0002-2-007-339030.39.03.00 FR 0
06.001.04.0122.0002-2-012-339030.39.03.00 FR 0 -510-511
06.002.26.0782.0012-2-013-339030.39.03.00 FR 0-504-511-512
06.003.15.0452.0002-2-014-339030.39.03.00 FR 0-504-510-511
06.003.15.0452.0008-2-015-339030.39.03.00 FR 0
06.003.15.0452.0008-2-015-339030.39.99.00 FR 0 -510
08.001.10.0301.0010-2-020-339030.39.03.00 FR 0-303
08.001.10.0301.0010-2-023-339030.39.99.00 FR 497
09.001.12.0361.0005-2-026-339030.39.03.00 FR 0-103-104-107-116-122-
09.001.12.0016.1-030-339030.39.03.00- FR 0
10.001.20.0606.0002-2-044-339030.39.0300-0
10.001.20.0606.0002-2-044-339030.39.99.00-FR 0
11.001.08.0122.002-2-61-339030.39.03.00 FR 0

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

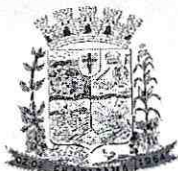
O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 046/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 10 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Dezembro 2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**

CONTRATADA: **JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA- MEI**

LOTES I - II : R\$ 88.500,00(oitenta e oito mil e quinhentos reais)

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

os materiais entregues e encaminhá-las para pagamento; IV – Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las; V – Acompanhar e controlar a entrega dos materiais em conformidade com o contrato; VI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato; VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, que disciplina a matéria; VIII – Solicitar a entrega dos materiais nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo; IX – Encaminhar ao setor competente para aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando a entrega estiver sendo prestada de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da entrega ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas; X – Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do contrato; XI – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; XII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Prefeitura Municipal de Abatiá quanto da Contratada. Artigo 3º- A representante responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo. Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro do ano de 2013. MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI Prefeita	de 30 (trinta) dias para adequação do estabelecimento; II- multa de oito (8) unidades padrão fiscal o UPF/PR, na infração; III - multas em dobro progressivamente em caso de reincidência. Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Secretária da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze. CICERO ROGÉRIO SANCHES - Presidente do Legislativo	nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo hatch, 0 (zero) km, ano 2013 ou superior. Empresa: Samp Autoveículos Ltda. Valor Unitário: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 12 de dezembro de 2013. GILVAN DE OLIVEIRA Pregoeiro
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Dezembro 2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA- MEI LOTES I - II : R\$ 88.500,00(oitenta e oito mil e quinhentos reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 815/2013 SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação. PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 048/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014. D/E/C/R/E/T/A/ Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 048/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011 Contratada: Irmãos Oliveira Comercio de Materiais Elétricos Ltda .. Pregão Presencial Nº:027/2011 Objeto: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Materiais Elétricos e Serviço Mão de Obra para o Município de Tomazina. Prazo: 31/12/2013. Tomazina, 30 de dezembro de 2012.	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ DECRETO Nº 73/2013. Altera a redação do artigo 3º, do Decreto nº 72/2013, de 26 de novembro de 2013.	